

Num. 23.

GAZETA

Com-Privilegio



DE LISBOA

de Sua Magestade.

Terça feira 5 de Junho 1781.

CONSTANTINOPLA 12 de Março.

Tanto que o Capitão *Buxá* entregar ao novo *Visir* o commando do Ministerio, que interinamente serve, sahirá com a Esquadra *Ottomana*, que se está apromptando nos estaleiros desta Cidade, e nos de *Trabifonda*, para ter mão nos *Arnautas*, e demais povos da *Morea*, e vatter os mares da *Turquia* dos corsarios que os infestão.

Das Fronteiras da *Turquia* 26 de Março.

Tem-se visto ha pouco passar muitos Estrangeiros, e principalmente *Alemães*, que hão para *Crimea*, cujas despezas da viagem são feitas á custa do *Kan*. Huma parte entra no serviço da sua Corte, e a outra se destina para trabalhar em pôr o Commercio do seu Paiz sobre hum melhor pé.

R O M A 19 d'Abril.

São calamitosas as noticias que recebemos da *Romania*: depois de huma epidemia, que por algum tempo tem continuado aquelle districto, e de que tem morrido grande número de pessoas, na noite de 5 do corrente se sentio hum violento terremoto, que se estendeu até *Modena* e *Friuly*: as Cidades, em que fez maior impressão, causando muitas ruinas de edificios, em que ficárão sepultados os que os habitavão, forão *Florença*, *Bolonha*, e *Sena*: nesta ultima se submergiu o chão em varias partes com os edificios que sustentava, montando o número dos mortos a mais de cem. Esperamos informações mais individuas deste triste successo, de que as circumstancias por ora se contão consulfamente.

LAUSANNA 23 d'Abril.

A França, e os Cantões de *Berne* e

Zurich não estão de acordo. A primeira quer estabelecer huma nova fórma de Governo em *Genebra*, e os dous ultimos estão de animo de conservar aquelle, que se tinha assegurado em 1638. Esta diversidade de opiniões obsta ainda ao restabelecimento da tranquillidade naquella Republica.

AMSTERDAM 10 de Maio.

O rumor da sahida da Esquadra do *Texel*, que se havia geralmente espalhado, não se confirma: e só he certo terem hontem sahido d'alli 4 fragatas, e hum cutter ás ordens do Cap. *Kindsbergen*: e da *Meuse* se fizerão igualmente á vela 3 fragatas, e 3 embarcações armadas. Julga-se que o destino desta pequena Esquadra he ir ao encontro do comboio, que deve conduzir a *Inglaterra* as Tropas auxiliares d'*Alemanha*. Os navios de guerra da Republica, que se achão promptos, são, segundo as listas que delles apparecem, de 1 navio de 76 peças, 1 de 68, 2 de 56, 2 de 54, 1 de 50, 2 de 44, 5 de 36, e 7 de 24. O Alm. *Hartsinck* continúa no *Texel*, como Commandante destas forças, que augmentão cada dia.

H A I A 7 de Maio.

O Duque de la *Vauguon*, Embaixador de S. M. *Christianissima*, tem quasi todos os dias Conferencias com o Principe *Stadhouder*, e com o Grande Pensionario. O Embaixador d'*Hespanha* obra com elle de concerto. He forçoso que estas Conferencias sejam das mais interessantes, e relativas á posição dos negocios, como tambem ás medidas que a este respeito se hão de tomar.

He muito provavel que as Potencias Amigas, ou Alliadas da Republica fação

todos os esforços para obrigalla a pôr no mar huma Armada, a fim de procurar aos seus habitantes huma satisfação proporcionada á perda que elles tão injustamente tem experimentado: e que então todas estas respeitaveis Potencias obrarão de concerto com a Republica. Agora pois lisongeamos-nos mais do que nunca, de que as nossas forças navaes, que estão promptas para obrar, levantarão brevemente ancora com ordens adequadas: de que os Armadores actualmente-esquipados se unirão á Armada: e de que tanto esta, como aquelles, acordando do seu lethargo, offerecerão brevemente no mar hum grande espectáculo, para alli sustentar a liberdade da navegação, e restabelecer os Direitos das Nações.

L O N D R E S.

Continuação das noticias de 18 de Maio.

A pezar das alternadas noticias de negociações, n'hum dia asseveradas, e no outro contraditas, fomos positivamente informados, que a Imperatriz da *Russia* tem actualmente proposto hum Plano de Paz, que brevemente será offerecido ás Potencias Belligerantes; Plano tão racionavel, e tão bem accommodado á honra, e interesse de todas as partes implicadas, que todo aquelle que recusar dar-lhe ouvidos, manifestará deste modo que os seus secretos projectos se estendem muito além do que até aqui tem abertamente declarado.

Extracto de huma carta de Madrasa de 24 de Outubro de 1780.

» Depois da ultima fatal acção com *Hyder-Ali*, Lord *M'Leod* lhe enviou huma carta por hum Trombeta, na qual lhe recommendava em nome do Rei da *Grã-Bretanha*, que fosse humano para com os prisioneiros; expressando ao mesmo tempo, que desejava saber o número delles, e particularmente os nomes dos Officiaes; e concluia, requerendo que lhe fossem restituídos alguns papeis, que *S. Senhoria* havia perdido; mas que não dizião respeito senão a elle mesmo. A isto deo *Hyder* a seguinte altiva resposta.

» Achão-se vivos o Coronel *Baillie*, e Officiaes, á excepção do Coronel *Fletcher*,

que foi morto em batalha. Elles serão convenientemente bem tratados. Eu poderia dar com os vossos papeis a ter hum Exercito, cujo numero fosse diminuto; mas com hum, que monta a 1000 cavallos, como he possível imaginareis que me ache em estado de vo-los obter. Que mais posso eu dizer?»

Extracto de outra carta de Madrasa de 12 de Novembro.

» No primeiro deste mez foi tomado por assalto o *Pettah d'Arcot*. O Forte achando-se em muito má figura, capitulou; no dia seguinte se acordou o sahir a guarnição com todas as honras Militares; e como poderião ser molestados na sua jornada para *Madrasa*, hum corpo da Cavallaria ligeira d'*Hyder Ali* os conduzio a salvo a esta Presidencia.»

Huma carta particular recebida pelos ultimos despachos da *India* refere, que *Hyder Ali* na entrega d'*Arcot* dera positivas ordens aos seus Officiaes, e soldados, para que se abstivessem de commetter o minimo saque; deixando ao mesmo tempo á escolha dos cobradores dos tributos do *Nabob*, e outros Officiaes civis, o continuarem nos mesmos empregos, com os mesmos salarios, e emolumentos. Alguns soldados, tanto que se entregou a Praça, não obedecendo ás suas determinações contra o saque, se lhes cortou immediatamente a cabeça. Este ponto de disciplina nas suas Tropas faz tanto mais recavel aquelle Chefe nas suas empresas.

Fomos informados de *Portsmouth*, com data de 10 do corrente, que a fragata a *Fortuna* içara bandeira para o comboio das *Indias Occidentaes*, e que este levantaria ancora dentro de hum, ou dous dias.

Os navios destinados para *America* receberão ordem para se ajuntar em *Portsmouth* com toda a brevidade, achando-se o comboio determinado, e devendo fazer-se á vela até 10 de Junho, 20000 soldados se deverão embarcar nesta frota.

Escrevem de *Portsmouth* com a data de 16 deste mez, que se receberão alli ordens para apromptar os navios em *Spithhead*, de cujo commando se espera que seja encarregado o Almirante *Parker*.

A toda a hora se espera que chegue a frota da *Jamaica* debaixo do comboio do *Egmont*, *Grafton*, *Tridente*, e outros 3 navios de guerra: as ultimas ordens que recebeu o Almirante *Darby* crão para cruzar na bahia, a fim de lhes poder servir de protecção.

PARIS 12 de Maio.

A 26 do passado, a tempo que o Rei estava para ir á caça, chegou a *Marly* hum expresso, cujos importantes despachos exigirão hum Conselho, que durou 3 horas. A frequencia dos Correios continúa a ser grande entre esta Corte, e a de *Vienna*.

Na falta de Correios do Gabinete de *Madrid* desde 20 até 27 do passado, não se poderia imaginar que o Almirante *Darby* se achasse a 11 em *Gibraltar*, e que esta noticia devesse ser-nos trazida, como foi, pelo Correio ordinario. Com tudo, não se duvida do facto: e abraça-se a opinião, de que todos os gastos que a Corte de *Hespanha* tem feito para o bloqueio daquelle Praça, estão absolutamente perdidos.

As cartas de *Newport* de 12 de Março dizem, que a 25 de Fevereiro chegara a *Boston*, em 61 dias, a fragata *Africa* com 8 milhões de lib. em dinheiro.

Bayonna 15 de Maio.

Cruzando Mr. de *la Motte Piquet* com a sua Esquadra junto a *Cabo Clear*, descobriu no 1.º deste mez hum comboio, ao qual deu caça: mas não podendo aproximar-se, desapareceu-lhe de noite. No outro dia estabeleceu o seu corso, distribuindo 6 fragatas para o Sul e Norte. As ultimas avistarão 3 embarcações, das quaes duas crão corsarios, e a terceira mercante; e apoderando-se desta, e de hum daquelles, puzerão fogo a ambos por não perder a sua Esquadra de vista. As outras fragatas descobrirão o comboio, e se acharão pelas 9 da manhã tão vizinhas, que o Commandante *Inglez* poz o final de *salve-se quem poder*. Os nossos navios perseguirão aos de guerra inimigos por largo tempo: mas estes se salvarão pela sua ligeireza, e nestes termos só os mercantes forão a victima, tomando-se 11

naquelle dia, e 10 no successivo. Este rico comboio, pelo que dizem os prisioneiros, sahio de *Santo Eustaquio* a 19 de Março escoltado pelos dous navios a *Virgança* de 74, e o *Marte*, *Holandez*, de 64, com duas fragatas ás ordens do Comodoro *Hotham*.

Huma carta de *Brest* de 8 assegura ter alli entrado Mr. de *la Motte Piquet* com 24 navios do dito comboio, que dizem se compunha de 34: que hum corsario *Americano* havia conduzido 3, e hum de *Dunkerque* 2 outros.

MADRID 25 de Maio.

Desde 4 até 14 do corrente tem proseguido os fogos das baterias da nossa linha, que faz frente a *Gibraltar*, e respectivamente os da Praça, bem como nos dias anteriores, observando se de huma, e outra parte mais ou menos actividade, segundo as circumstancias o permittião. O effeito dos nossos tem sempre sido assés consideravel, pois todos os dias se tem visto arder edificios na Cidade, e algumas vezes por quatro lados ao mesmo tempo, com todas as apparencias de se consumirem nelles muitos effeitos; especialmente houve hum, em que certamente se encerravão betumes, segundo demonstrava a corrente de materias inflamadas por todas as vizinhanças, ao qual ninguem se atreveo a chegar. Tambem se tem notado o damno que soffrião as principaes baterias da montanha, ainda que a guarnição a todo risco tratava de aproveitar qualquer intervallo para as reparar: e tem-se por fim vindo no conhecimento de que as nossas bombas lançadas da bateria de *S. Carlos* chegavão ao *Ardeal cobrado*, ao acampamento, e a outras paragens distantes, aonde devem ter esusado estrago, pela falta de prevençõ em que alli se achavão os Inimigos.

A consequencia do fogo da Praça para nós tem sido huma pequena ferida na cara de hum Tenente, duas grandes contusões, que recebeu hum Capitão, e outras tres feridas de pouca supplicação em hum Sargento, e dous soldados.

Pelas oito e meia da manhã de 11 sahirão do surgidouro d' *Algeciras* as lan-
chas

chas artilheiras, e bombardeiras, commandadas pelo Major General *D. Boaventura Moreno*, com o objecto de incomodar aos Inimigos; e tendo entrado huma viração de S. E. principiou-se a dissipar a nevoa, permitindo observar a fugida da gente do acampamento para a parte do E. do monte, e a preparação das fragatas de guerra para lhes oppôr resistencia. A pezar disto, posto que as nossas embarcações derão principio ao fogo, não foi correspondido pela Praça, nem pelas ditas fragatas: as nossas se retirárão pouco depois por motivo de haver refrescado o vento; e nesta occasião succedeo a desgraça de arrebentar huma peça, que matou dous homens, e ferio levemente a outros sete.

No dia 12 ás 8 da noite tornou a sair o mencionado Commandante com as mesmas lanchas; e distribuindo-as nos pontos mais idoneos para auxiliar-se mutuamente em qualquer acontecimento, chegou-se tanto de perto á muralha, que ficava entre cinco, e tres braças e meia de agoa. Pelas 10 principiou hum vivo fogo, que se sustentou até á huma da manhã. Neste ataque foi forçoso não se perdertiro, pois todos se empregavão no acampamento, ou na falda do monte, e *Ponta d'Europa*: porém os Inimigos, occupados certamente em se guarnecer, não correspondêrão de modo algum, tomando além disto a precaução de apagar todas as suas luzes, o que franqueou ás nossas lanchas o retirarem-se em boa ordem, e sem a menor lesão.

Sahio á luz: Instrucção dirigida aos Officiaes de Infantaria, para saberem delinear, e construir toda a qualidade de obras de campanhas, e pôr em estado de defenza diversos pequenos postos, como são, Igrejas, Cemiterios, Palacios, Cidades, Villas, e Aldeas, com estampas: por *F. de Guadi*, Tenente Coronel no serviço de S. M. *Prussiana*, que traduzio agora na lingua *Portuguesa*, e dedica a Sua Alteza Real o Serenissimo Principe do *Brazil*, *Luiz Carlos de Claviere*, Sargento mór da Praça de Almeida, e mandada imprimir pelo mesmo Serenissimo Senhor. Vende-se na loja da Impressão Regia á Real Praça do Commercio: e na de *Claudio Du-Beux* á Cruz de Pão, na travessa de Santa Catharina.

LISBOA 5 de Junho.

S. M. foi servida nomear ao Desembargador *Diogo Ignacio de Pina Manique*, Intendente geral da Policia, &c. para o lugar de Administrador da Alfandega desta Cidade, em que se lhe offerece hum novo theatro para exercer o seu infatigavel zelo no Serviço Real, e do Público: e unido-se, por esta acertada nomeação, em hum só Magistrado a Superintendencia dos contrabandos, e a direcção da Alfandega, se evitão os conflictos de jurisdicção, que podem resultar da divisão destes dous empregos, aliás analogos nos seus objectos. O conhecimento da urbana integridade do novo Administrador fará menos sensível a perda, do que tão dignamente lhe precedeo: o qual nos importantes empregos de Thesourero do Erario Regio, Administrador da Alfandega, Confelheiro da Fazenda, do Conselho da Rainha, &c. soube de tal modo satisfazer as partes, e conciliar a pública affeição, que a sua memoria será cara a todos os que sabem avaliar o merecimento.

A 2 do corrente faleceo de huma apressada molestia o Excellentissimo Visconde de *Ponte de Lima*, filho: causando magoa geral este inesperado golpe, que cõrta as esperanças a que davão fundamento as suas amaveis qualidades, e o desvelo, com que seu Illustrissimo Pai tinha, para pública utilidade, preparado nelle hum digno imitador das suas grandes virtudes.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

Com Licença da Real Meza Censoria.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 8 de Junho 1781.

FILADELFIA 27 de Revercero.

PElas ultimas noticias da *Carolina* fomos informados, que Mylord *Cornwallis* tendo-se desembaraçado da mais incómoda parte da sua bagagem, e tendo ajuntado todas as suas Tropas, havia com marchas rapidas avançado muito terreno na *Carolina Septentrional*: que elle não tinha conservado, como até então havia feito, a sua communicação com *Charles-town*; mas que tinha abandonado o Pajal entre aquella Cidade, e o seu Exercito ao poder das forças *Americanas*; que o General *Green* havia chamado a si todos os Destacamentos do seu Exercito: e que dentro de pouco tempo se esperava huma Acção. Quaes sejam os projectos de Mylord *Cornwallis* neste extraordinario movimento, só o tempo nos poderá descobrir.

PETERSBURG 14 d'Abril.

Tem-se publicado ultimamente duas Ordenanças. A primeira se oppõe á importação de dinheiro d'ouro estrangeiro, excepto ducados d'*Hollanda*; a segunda prohibe a todas as pessoas o fallarem publicamente sobre negocios do Estado, Politicos, ou de guerra. Esta ultima com tudo não he mais do que huma renovação da que se passou no anno de 1763 no Reinado da Imperatriz *Isabel*.

VARSOVIA 22 d'Abril.

Como as Tropas *Russianas* tem em fim sahido todas da *Polonia*, he necessario que as nossas sejam empregadas em manter a tranquillidade publica, para cujo fim se augmentou até 3000 homens a guarnição desta Capital.

As forças da Coroa consistão, segundo as listas que se tem publicado, de 110438 homens effectivos, dos quaes 50876 são de Infantaria, 20963 de Cavallaria, 20039 de Dragões, 817 de Artilheria, e 733 de Tropas ligeiras. O Exercito do Ducado de *Lithuania* compõe-se de perto de 20000 homens de Infantaria, e 20490 de Cavallaria.

B E R L I N 24 d'Abril.

Mr. *Dohm*, hum dos nossos melhores Escritores, acha-se occupado na traducção da Conta dada de Mr. *Necker*, com Notas relativas ao estado presente das nossas rendas publicas. Nesta occasião se veio ao conhecimento, de que Mr. *Necker* descendia da *Prussia* por parte de seu Ayó, que era nativo de *Custrin*.

Como os Papeis publicos estrangeiros tem ha algum tempo annunciado, que a Corte de *Dinamarca* havia acordado aos navios *Prussianos* a protecção da sua Marinha, nós nos temos informado deste facto, e achamos ser da maneira seguinte. O nosso Ministerio, e o de *Compenhague* estavam em Negociação sobre o direito de hum por cento, que este ultimo tinha imposto sobre a carregação de todos os navios, que frequentassem os seus portos, por fórma de compensação dos gastos do Armamento, que elle punha sobre pé para a protecção do Commercio: a nossa Corte consentio nesta disposição: mas pediu em desconto, que a Corte de *Compenhague* quizesse ardepar aos seus navios de guerra, que tomassem debaixo da sua protecção, e combio todo o navio *Prussiano*, que se achasse em seu alcance, e que pudesse ser molestado pelos Armadores, ou navios de guerra das Potencias Belligerantes. Isto he o que prometteo a Corte de *Compenhague*. As mesmas requisições serão feitas á Corte da *Russia*, e lisonjamos-nos de que serão igualmente acordadas.

AMS.

AMSTERDAM 9 de Maio.

Somos informados, que Mr. de *St. Saphorin*, Enviado Extraordinario da Corte de *Dinamarca*, tem noticiado por huma Memoria aos *Estatos Geraes*, em nome do Rei seu Amo, » que não será permittido aos navios das Potencias Belligerantes o commetter hostilidades no mar *Baltico*. » Esta Memoria he conforme, segundo dizem, a huma Declaração, * que a Corte de *Londres* tem feito ás tres Potencias do Norte, e a que igualmente são relativas as *Instrucções* * *addicionaes*, que aquella Corte tem dado aos seus navios de guerra, e corsarios.

Hum particular de *Filadelfia* escreve com data de 30 de Março, que os *Franceses*, além das fragatas *Romulus* e *Cornwallis*, tem aprezado naquelles mares hum comboio de 30 transportes, e outro de 17 vélas carregadas de viveres.

H A I A 10 de Maio.

Os *Estatos d'Hollanda* e de *West-Frise*, que consentirão a 4 deste mez na augmentação de 6 soldos por semana no soldo da Cavallaria e Infantaria, que se achão no serviço da Republica, continuarão a 8 as suas deliberações. Mr. *Engelbert François Van Berckel*, primeiro Conselheiro Pensionario da Cidade d'*Amsterdam*, presentou a 4 hum Requerimento a S. N. e Gr. P., rogando-os, » que lhe fosse permittido o defender a sua honra offendida, contra os Documentos fornecidos aquella *Assemblea*; ou que aliás elle seja formalmente declarado innocente. » Os *Estatos de Zeelandia*, informados da entrega que os *Commandantes*, e *Conselheiros de Demeraria* e d'*Essequibo* fizeram daquellas Colonias aos *Inglezes*, sem para isso serem contrangidos por força alguma superior, e mesmo antes de principiarem hostilidades algumas naquelles districtos, tem resolvido pedir aos *Estatos-Geraes* que fação com que estes *Officiaes* dem conta da sua conducta, tanto que tiverem voltado a *Hollanda*, segundo a permissão que para isso lhes foi facultada pelo Alm. *Rodney*.

Falla-se no Público de huma visita que fez a 2 do corrente ao Barão de *Lynden*, que presidia aos *Estatos-Geraes* da parte da Provincia de *Gueldres*, e a alguns outros Membros, Mr. *João Adams*, o qual tem plenos poderes dos *Estatos-Unidos da America* para se revestir do caracter de seu Ministro junto a S. A. P. Tudo quanto até o presente se pôde dizer, he que este procedimento tendia a offerecer á Republica convenções, particularmente de commercio com a confederação *Americana*.

LONDRES. Continuação das noticias de 18 de Maio.

Diz-se que a *França* tem enviado á nossa Corte huma Memoria relativa á apprehensão de bens dos particulares em *Santo Eustaquio*, na restituição dos quaes, se o Ministerio não quizer consentir, ameaça com o mesmo procedimento nas Ilhas das *Indias Occidentaes*, de que está de posse. Sómente se deo hum mez para deliberar desde a data da Memoria.

No Parlamento se tem feito vehementes discursos contra este procedimento, que desacredita as nossas armas; e como, para o reprovár, se tem servido do exemplo da *França* a respeito da *Granada*, &c. o Lord *Germain*, que tomou á sua conta refutar estas censuras, disse, entre outras cousas » que era impossivel que pudesse haver comparação entre casos inteiramente diversos: entre a entrega de huma ilha pacifica, cuja riqueza era a agricultura, e a de hum terreno estéril, onde hum promiscuo ajuntamento de Inimigos tinha fixado os seus armazens para nossa destruição: Que a distincção se notára sufficientemente na conducta do mesmo Almirante para com *Demeraria* e *Essequibo*; pois tendo achado estes estabelecimentos na mesma situação, em que os *Franceses* acharão *Granada*, elle lhes acordon termos ainda mais vantajosos do que os que se nos presentão para seguirmos como modelo.

S. Senhora antes de se affentar, em cumprimento da petição de Mr. *Rawlinson*, affegurou á Camara, que se havião transmittido ordens para a satisfação dos supplicantes, e melhor segurança dos bens *Britannicos*.

Est-aqui o Extracto de huma carta de Santo Eustaquio de 4 de Março.

Os Commandantes em Chefe não farão disposição alguma dos effectos de propriedade *Ingleza*, que aqui se achárão, até se saber o beneplacito de S. M. Todas as lojas principaes se achão ainda fechadas. Temos noticia que a venda dos effectos dos nossos Inimigos terá principio a 15 do corrente.

Por esta carta se collige quão infructuoso foi o Requerimento * que os Negociantes *Inglezes* de *S. Christovão* presentarão a 18 de Fevereiro ao Cavalheiro *Rodney*, e ao General *Vaughan*. Não se desanimando com tudo, tentárão segundo, que o Solicitador Geral do Rei na Ilha de *S. Christovão* presentou a 13 de Março em nome delles aos dous Commandantes em Chefe. Esta Peça * acha-se inserida na Gazeta das *Caraibes*, ou *Chronica Universal* de *S. Christovão*.

Segundo o tom que reina neste Requerimento, não será de espanto que o Cavalheiro *Rodney* na sua carta ao Almirantado represente os Negociantes das Ilhas *Britanicas* como traidores á sua Patria, os quaes não fazem escrupulo de *fornecer munições navaes, e provisões ao Inimigo*, nem que elles da sua parte fallem nas suas cartas particulares de *Sir Jorge Rodney*, como de hum homem, que procura reparar a sua fortuna, exhausta com o jogo, e má conducta, por meio de hum saque incompativel com o verdadeiro valor, e honra. Seja como for, elle não deo ao segundo Requerimento mais attenção que ao primeiro; e a 12 de Março mandou publicar, com o General *Vaughan*, as condições da venda, que a 15 do mesmo mez se deveria fazer dos effectos pertencentes aos *Americanos, Hollandezes, Francezes, &c.* ao mesmo tempo que os effectos de propriedade *Ingleza* ficarião em deposito. Huma das condições he, que nenhum dos antigos Proprietarios será admittido a compra destes effectos confiscados, &c.

Sir Jorge Rodney tendo experimentado grande diminuição na sua saude, mandou pedir licença para vir a *Inglaterra* por alguns mezes, havendo-lhe os Medicos recommendado o ar de hum clima do Norte. Elle tem mostrado que lhe seria custoso fazer esta supplica; e declarado que o seu maior desejo será de voltar á sua estacção da *India Occidental*. *Sir Jorge* virá para *Inglaterra* no *Sandwich*, e *Sir Samuel Hood* lhe succederá no commando das *Indias Occidentaes*.

Na tarde de 16 chegou hum Expresso de *Scilly* com a noticia de que na tarde de 11 se avistára naquella altura huma frota de navios, e que se suppunha ser a grande Armada; mas que por motivo do vento contrario fora obrigada a lançar ancora naquella noite, e a maior parte do dia seguinte, e que não se esperava, pelo pouco que havia caminhado, que pudesse chegar a *Spithead* antes do fim da semana.

PARIS 12 de Maio.

As noticias modernas que temos de *S. Domingos*, são: Que o comboio da *Martinica* tem escapado aos corsários, ganhando a costa do Sul para abordar em *Porto Luiz*, aonde tem chegado 43 navios, tendo o 44 surgido em *Jacquemaine*. 60 navios devião ajuntar-se no Molhe *S. Nicoláo*, e partir para *Europa* no fim de Fevereiro, escoltado sómente por huma fragata, e huma curveta. Não podendo *Mr. de Montcil* voltar ainda ao cabo para os acompanhar, e não podendo estes navios mercantes demorar-se por mais tempo no porto, a sua partida tinha-se feito necessaria, a pesar do risco a que o comboio se expunha. A fragata a *Cybele*, cuja chegada, sem navios alguns mercantes debaixo do seu comboio, tinha causado inquietação, acaba de voltar de *Basseterre* na Ilha de *Guadalupe*, e não traz senão os despachos ordinarios. Ella nos informa que o Almirante *Rodney* se achava ainda a 8 de Março em *Santo Eustaquio*, occupado em ajuntar o seu despojo, e em saquear os habitantes. Elle tinha enviado huma fragata á *Desiderada*, a fim de que os seus subalternos pudessem tambem fazer algum saque; mas elles não são tão felices, como o seu Chefe. A fragata, depois de ter alimpado a costa com algumas bandas de artilheria, poz 40 homens em terra para receber as submissões da Ilha. Os habitantes deixárão-os avançar; mas bem não tinham dado 300 passos, quando foram cercados por hum Piquete das nossas Tropas,

e obrigados a depôr as armas. A fragata vendo que não voltavão, se affastou huma hora depois. He ao que se reduzem as acções do feliz Almirante *Rodney* desde a tomada de *Santo Eustaquio*.

Só na chegada de *Mr. de Grasse* ás *Indias Occidentaes* he que nós alli poderemos obrar offensivamente, como actualmente o fazemos na *America Septentrional*. *Mr. de Filly*, que commanda o *Eviellé* de 64 peças, tinha desempenhado com o maior successo a expedição, de que *Mr. Destouches* o havia encarregado; e apenas elle tinha voltado a *Rhode Island*, quando *Mr. de Viomenil* se embarcou com 2000 homens para sustentar as Milicias da *Virginia*, que se ajuntavão com o designio de bloquear o *General Arnold*. A fragata a *Astrea*, que levava dinheiro, e fardamento para o nosso Exército em *Rhode-Island*, tinha alli chegado 4 dias antes da partida de *Mr. de Viomenil*.

Assigura-se que o Conde de *Grasse* vai em directura recobrar a Ilha de *Santo Eustaquio*, e duvida-se que o Almirante *Rodney* se possa oppôr a esta expedição.

Mr. de Castries dizia ultimamente ao Rei « *Mr. de Grasse* se embarcou com o Inimigo o mais formidavel, e o mais perigoso que tem os Inimigos de V. M.; este he, Senhor, o Patriotismo, que honra tanto o Reinado de V. M., como os seus Vassallos; as vossas Tropas, e os vossos Marinheiros estão penetrados daquelle valor, e daquelle generoso zelo, que só pôde inspirar o governo de hum bom Principe. » A esta narração se virão os olhos de S. M. molhados, com aquellas lagrimas de sensibilidade que a certeza da affeição, e do zelo do povo arranca ao Principe, que ama a gloria, e os seus Vassallos.

LISBOA 8 de Junho.

No dia 6 deste mez tomárão posse as Religiosas Carmelitas do novo Convento, que Suas Magestades mandarão edificar em cumprimento do seu voto. Dezezeis Religiosas, das quaes tres de véo branco sahirão, na manhã do dito dia, do Convento de *Carnide*, e forão conduzidas em coches da Casa Real, acompanhadas do Reverendissimo Geral, e principaes Padres da sua Ordem, com varias outras pessoas de distincção, para o novo Convento, aonde concorreo toda a Corte, vestida de gala, e esperarão no Locutorio, e Portaria, até que chegarão SS. MM. e Real Familia: então a Comunidade com Cruz alçada entrou no Convento, e se encaminhou para o Coro, para onde a seguiu a Rainha N. S. com suas Augustas Irmãs e Filha, acompanhadas das Damas, e mais Fidalgas, que alli se achavão: e El Rei N. S., com seus Augustos Filhos, se collocou na tribuna da Igreja, que serve interinamente, em quanto se não acaba a principal. Celebrou Missa de Pontifical o Excellentissimo Principal *Mello*, Irmão da Prelada do novo Convento, acompanhando a Musica da Camara de S. M., a qual cantou depois o *Te Deum laudamus*. Concluidos os Officios Divinos, a Comunidade se dirigio ao Refeitório, onde se lhe foi apresentado hum jantar preparado nas cozinhas do Paço, e a Rainha N. S. estendeu o desejo de honrar as Religiosas até o ponto de lhes servir á meza.

De tarde concorreo de novo a Corte toda, e SS. MM. voltárão ao Convento com a mesma pompa, e luzimento, mostrando a grande satisfação que lhes causava este Acto. Collocada a Real Familia nos mesmos lugares, como de manhã, depois de hum Moteto, que cantou a Musica, recitou huma excellente Oração, analoga ás circumstancias, o R. P. Fr. *Isidoro de Santa Maria*, da mesma Ordem. Seguirão-se outros Motetos: depois dos quaes SS. MM. e Altezas visitárão o Convento, honrando a Comunidade com novas demonstrações de benevolencia: e tendo-se dignado acceitar a merenda, que esta lhes presentou, se retirárão, deixando summamente edificadas as Religiosas, a quem não poderá ser difficiloso o exercicio da humildade, depois de serem excitadas a ella por taes exemplos da nossa virtuosa Soberana.

As molestias que tem grassado nesta Capital, excitão os Medicos a cuidar nos meios de as prevenir: hum delles nos dirigio a este respeito huma carta, que parecendo nos conter insinuações uteis, julgamos conveniente publicalla no segundo Supplemento.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. Com Licença da Real Mesa Conforta.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A°
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 9 de Junho 1781.

*Cópia de huma carta do Governador, e Conselho de Demeratia a S. Excellencia
Sir Jorge Brydges Rodney.*

Senhor. Tendo entregado a nossa Colonia aos Capitães G. Day, e F. Pender, Commandantes dos navios de S. M. a *Surpreza* e a *Barbada*, e tendo igualmente recebido huma carta do General *Cunningham*, offerecendo-nos no caso de entregarmos a nossa Colonia a S. M. *Britanica*, os mesmos termos que V. Exc. tem acordado a *Santo Eustaquio*, a qual carta, e nossa resposta tomamos a liberdade de nos referir; os ditos Cavalheiros tem tomado a mesma Colonia em nome de S. M. *Britanica*; mas como nos não podião mostrar estes termos, temos tomado a liberdade de enviar dous Cavalheiros deste Rio, que são *José Bourda* Escudeiro, Membro do Conselho, e *J. Haslin* Escudeiro, hum dos principaes habitantes, com instrucções para se dirigirem a V. Exc. com o Capitão *Pender*, o qual lhes offereceo passagem; e ainda que o tempo da sua partida estava muito perto, temos voluntariamente abraçado esta occasião, como a primeira, para informar a V. Exc. da real situação desta Colonia, e propôr a V. Exc. o acordar algum artigo para beneficio da mesma, o que temos razão de esperar da notoria humanidade, como tambem do universalmente benefico caracter de V. Exc.

Esperamos que V. Exc. approvará este procedimento, e que facultará a estes Cavalheiros toda a protecção de que poderão precisar, durante o tempo da sua commissão.

Nós nos recommendamos á protecção de V. Exc., e temos a honra de ser, Senhor, de V. Exc. os mais obedientes, e muito humildes criados, o Commandante, e Conselho de *Demeraria* *P. Van. Schuylenburch*, *D. Creevic*, *L. J. D. Van. Groveslins*. *Demeraria* 2 de Março de 1781. Por ordem do Honorifico Conselho *J. L. C. Van. Baerle*, Secretario. A. S. Exc. Sir *J. B. Rodney*. Resposta.

Por *Sir Jorge Brydges Rodney*, *Baronete Cavalheiro do Banho*, *Almirante da Branca*, e *Commandante em Chefe dos navios, e embarcações de S. M. empregados, e por empregar na Barbada, Ilhas de Sotavento, e Mares adjacentes; e pelo Honorifico General João Vaughan*, *Commandante em Chefe das forças de terra de S. M., empregadas nas Indias Occidentaes, &c. &c. &c.*

Como os habitantes de *Demeraria*, e do Rio *Iffequebo*, e Dependencias se tem entregado á discricção ás Armas de S. M. *Britanica*: Por esta se acorda aos habitantes o ficar em plena posse dos seus bens, e o serem governados pelas suas presentes Leis, até se saber o beneplacito de S. M.

Todos os bens, municações, &c. pertencentes á *Companhia Hollandesa da India Occidental*, deverãõ ser entregues aos Officiaes de S. M. *Britanica*.

Os habitantes deverãõ dar juramento de fidelidade, e serem admittidos debaixo da protecção da Coroa da *Grande-Bretanha*; e lhes será facultado o exportar as suas producções para a *Grande-Bretanha*, ou para as *Ilhas Britanicas de Tobago e Barbada* em navios *Britanicos*, e tratados em todo o sentido como *Vassallos Britanicos*, até se saber o beneplacito de S. M.

O Commandante, e os outros Officiaes tem licença para ir para *Hollanda* em hum navio Parlamentario, levando consigo todos os seus effectos, quaesquer que sejam. As Tropas gozarão da mesma indulgencia. Dada debaixo do nosso signal em *Santo Eustaquio* neste dia 14 de Março de 1781. J. B. Rodney. João Vaughan.

Presente annual Produccão das novas Colonias de *Demeraria* e *Iffequebo*.

Dez mil barricas de assucar, agua-ardente á proporção. Sinca milhões d'arrates de café. Oitocentos mil arrates d'algodão. Cacão, e anil não se assegura ainda a sua quantidade.

Memoria apresentada pelos Negociantes da Ilha de S. Christovão ao Almirante Rodney, e ao General Vaughan.

Representão a Vossas Excellencias: Que ao tempo da tomada da Ilha de *Santo Eustaquio*, e das suas Dependencias, elles, e outros Vassallos de S. M. possuíam muitas mercadorias na dita Ilha, e que os que alli residem lhes erão devedores de consideraveis sommas de dinheiro: Que fiando-se tanto na justiça dos seus direitos, como na equidade de Vossas Excellencias, não poderião suppôr que os Bens de Vassallos *Britanicos*, ou as sommas que lhes são devidas, possão ser sequestrados, confiscados, ou annulladas por determinação de Vossas Excellencias, e que de nenhuma fórma lhes parece compativel com a justiça Nacional, que pessoas que não são culpadas d'offensa alguma contra as Leis do Commercio, sejam condemnadas a soffrer a perda dos seus bens, ou a annullação das suas dividas pela tomada da Ilha de *Santo Eustaquio*, e das suas Dependencias, ou pela Declaração de hostilidades contra os *Hollandeses*, visto que elles não tem recebido aviso algum anticipado para della retirar as suas pessoas, e os seus effectos.

Que elles em consequencia rogam a Vossas Excellencias que tomem o seu caso em consideração; e que lhes permitão, como tambem aos outros Vassallos de S. M. que tomem posse de todos os bens, effectos, e mercadorias, que provarem pertencer-lhes: como tambem que os ponhão em estado de obter satisfação, e pagamento de todas as sommas, que lhes forem devidas pelos habitantes de *Santo Eustaquio*, e das suas dependencias.

Segundo Requerimento, que ao Cavalheiro Rodney, e ao General Vaughan presentarão os Negociantes Inglezes de S. Christovão.

A Suas Excellencias Sir *Jorge Brydges Rodney*, Baronete, e Cavalheiro da Hon. Ordem do Banho, e ao Hon. *João Vaughan*, Commandantes em Chefe das Armadas, e Exercitos de S. M. nas *Indias Occidentaes*, &c.

Memoria, e Representação dos Negociantes de *S. Christovão* por si mesmos, e como Agentes, e Feitores de hum grande número de casas as mais commerciantes na *Grande-Bretanha*, e na *Irlanda*.

Vossas Excellencias tendo recusado o Requerimento feito pela nossa precedente Memoria, temos julgado necessario o interromper vos por huma segunda Representação, a fim de que não faltassemos ao respeito para com o caracter de que Vossas Excellencias se achão revestidos: que os nossos procedimentos sejam conduzidos com aquella prudencia, e aquella madureza que convem á equidade das nossas pertencções: e que Vossas Excellencias possão ser informados da nossa ulterior resolução, no caso que se persista em não dar attenção a estas supplicas.

Nós temos já representado que os nossos bens, e os dos nossos Constituintes, comprados manifestamente debaixo da sanção d'Actos do Parlamento, pelo seu, e nosso dinheiro, nos forão tirados por força, sem que nos tenha sido permitido o notar, ou o numerar os fardos, ou massos, e sem que tenhamos podido saber a bordo de que navios serião embarcados. Nós hoje devemos ajuntar a esta informação, que antes da tomada da Ilha se havia dado ordem em *Inglatterra* para segurar alguns destes effectos, nem a bordo de navios affectados com o desiguiu de os levar para a

Gran-

Grande-Bretanha, e que actualmente se achão neste porto. Como por estes meios os nossos bens tem sido extorquidos dentre as nossas mãos, e que os Asseguradores tem sido desencarregados das suas convenções, nós consideramos a Vossas Excellencias, e aquelles, que estão empregados debaixo das vossas ordens, como responsaveis por todos os riscos do mar, quaesquer que sejam, como tambem pelos da parte do Inimigo, até que os nossos effeitos cheguem ás mãos dos nossos respectivos correspondentes em *Inglaterra*; e Vossas Excellencias não ficarão surprehendidos de que nós usemos de todos os meios, que as Leis da nossa Patria tem estabelecido, para que possamos procurar reparação. Este he hum dever a que estamos ligados para com nós mesmos, nossas familias, nossos credores, e nossos Constituintes, posto que nos deva ser desagradavel o ter differença alguma com Officiaes, que sempre temos considerado como os Protectores das nossas pessoas, e das nossas possessões. Nesta Representação por nós mesmos desejamos que se entenda, que os bens de todos os habitantes das Ilhas conquistadas, que se tem tirado por força de *Santo Eustaquio*, são comprehendidos da mesma maneira que os nossos. O seu producto alli tinha sido levado, e o nosso alli tinha sido comprado debaixo da sanção de Actos do Parlamento; e debaixo de qualquer ponto de vista, que homens da vossa alta qualidade, e dos vossos elevados postos possam considerar taes legaes direitos, nós nos temos custumado a respeitillos com reverencia, e veneração; e sempre temos julgado que S. M. elle mesmo não podia dispensar da sua observação; conseqüentemente que elle não podia delegar hum tal poder a outros.

A respeito dos effeitos da *Europa* actualmente nos nossos armazens, e entre as mãos dos nossos Feitores em *Santo Eustaquio*, rogamos a Vossas Excellencias que determinem a forte delles com a possível promptidão; e no caso que se pronuncie huma geral confiscação, que o producto fique nas mãos d'Agentes, ou que os effeitos nos sejam retidos até se saber o beneplacito de S. M... Permitti que vos representemos que nós não nos consideramos como de fórma alguma obrigados a consentir em huma semelhante venda, ou em huma semelhante detenção; mas que pelo contrario procuraremos todo o reparo legal, tanto neste Paiz, como em *Inglaterra* mesmo, contra Vossas Excellencias, e contra os que forão empregados em despojar-nos destes bens, ou em embarçar-nos de os enviar a outra parte, ou de dispôr delles de tal maneira, que pudessem ser vendidos pelo seu pleno valor.

Como he não só necessario para a segurança dos nossos direitos, mas tambem conforme ao desejo de Vossas Excellencias, que nós produzamos inventarios de todos os nossos effeitos em *Santo Eustaquio*, nós não duvidamos que Vossas Excellencias deixem de nos fornecer promptamente os meios de os formar. Nós devemos pois rogar a Vossas Excellencias, que, a fim de nos pôr em estado, tanto a nós, como aos nossos Associados, ou Feitores em *Santo Eustaquio*, de mostrar o computo dos effeitos já embarcados por ordem de Vossas Excellencias, e do que nos poderá ser tirado pelo tempo adiante, seja do vosso agrado o permittir huma tal communicação, seja em pessoa, ou por correspondencia entre nós, e elles, que possa facilitar huma medida tão necessaria, para fazer com que as Leis da nossa Patria tenham o seu adequado effeito; e como Vossas Excellencias se dignarão, em resposta á nossa precedente Memoria, de nos remetter a esta via, temos huma razão de mais, que nos põe na expectação de que esta supplica será attendida.

E como os habitantes das Ilhas conquistadas, em favor dos quaes reclamamos, tem bens consideraveis a bórdo das embarcações *Hollandexas*, que se achão actualmente furtas na bahia de *Santo Eustaquio*, e de que Vossas Excellencias tem ordenado, segundo nos consta, a partida para *Inglaterra*; pensamos que he altamente conveniente, que roguemos aqui a Vossas Excellencias que ordenem, que todos os papeis, particularmente as certidões concernentes a esta propriedade, sejam enviados

para *Inglaterra* com cada embarcação ; e que os principaes Officiaes de cada navio sejam igualmente enviados para *Europa* , a fim de provar o embarque , e a propriedade de semelhantes effeitos , em virtude das instrucções de S. M.

Demais , nós tomaremos a liberdade de representar a Vossas Excellencias huma consequencia tão má , como séria , que poderá resultar para os Vassallos *Britanicos* , das medidas , com que somos ameaçados por Vossas Excellencias , no caso que ellas se pnhão em execução. He impossivel que varios dentre nós venhão a ficar mais effizamente arruinados por successos futuros , do que por aquelles , que acabamos de experimentar ; mas os nossos Constituintes mais ricos , e a Nação em geral poderão soffrer por causa do exemplo dado por Vossas Excellencias , a outras Potencias. No caso que estas Ilhas , pela sorte da guerra , venhão a cair hum dia nas mãos de hum Inimigo furioso , elle terá hum pretexto para usar da Lei de Talião , e para confiscar os bens dos particulares. Taes procedimentos nos privarião absolutamente dos meios de pagar aos nossos generosos crédores em *Inglaterra* , e seria alli causa de muitos quebrarem. Assim poder-se-ha fazer com que a ruina caia no meio do povo mesmo da Metropole , o qual subscreve com huma liberalidade sem exemplo , para a sustentação da guerra ; e as principaes columnas do Estado ficarão por terra. Os Conquistadores das Nações civilizadas tem sempre attendido a estas considerações ; e por motivos tanto de humanidade , como de politica , tem sempre conservado os bens dos Individuos. Ultimamente só succedeo hum unico exemplo em contrario. A *Granada* tendo sido tomada por assalto , sem capitulação , ficou á discreção dos Conquistadores. Posto que o Conde *d'Estaing* não apprehendesse os bens dos particulares , elle publicou Ediçtos para embaraçar o pagamento das sommas , que se devião na *Grande-Bretanha* , e depoz os Agentes dos ausentes , nomeando sequestrors para perceber o producto das suas terras. Estas medidas causarão huma universal reclamação por entre a parte illuminada da Nação *Franceza* , a qual fez Representações ao Throno de hum Monarca absoluto ; e a conduçta do Conde *d'Estaing* foi severamente reprovada , os seus Ediçtos foram annullados , e os habitantes postos sobre o mesmo pé , que os Vassallos *Francezes* naquella Ilha.

Está tão longe que a nossa intenção seja de dar a Vossas Excellencias algum incommodo não necessario , que com repugnancia he que temos occupado ainda huma vez a vossa attenção ; mas nós vos demandamos hum direito , e não solicitamos hum favor. E como este direito he para nós da maior importancia , esperamos que Vossas Excellencias não só se dignarão de nos excusar , mas que tambem depois de ulterior reflexão nos acordarão o nosso justo requerimento.

L I S B O A .

Por Decreto de 21 de Maio de 1781. foi S. M. servida prover em Sargento mór da Comarca de *Guimarães* a *João de Sousa da Silveira*.

P R O S P E C T O .

Jose Leandro Melliany da Cruz tendo recopilado dos melhores , e mais exactos Authores modernos huma *Collecção Geografica* , com o titulo de *Novo Compendio Geografico* , a pertende publicar , e imprimir por subscrição. Esta Obra se divide em dous Volumes de 8.^o com os seus respectivos Mappas. Toda a pessoa que quizer concorrer para a sua subscrição , o poderá fazer na loja do Mercador de Livros *Borel Borel e Companhia* , que mora em Lisboa defronte da Igreja de Nossa Senhora dos Martyres. Esta subscrição começará desde o primeiro de Junho até ao fim de Setembro proximo seguinte. O preço para os Assignantes he de 2400 reis cada jogo , e no primeiro virá a Lista dos seus Nomes.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. Com Licença da Real Mesa Censoria



Terça feira 12 de Junho 1781.

CONSTANTINOPLA 15 de Março.

Tanto que chegou á noticia do Bispo Scismatico d'Herzerum o castigo que por ordem do Sultão (conforme já temos dito) se havia dado ao Patriarca Armenio, e a outros individuos Scismaticos, perseguidores dos Catholicos, conleguio, sem se saber como, hum Firman do Grão Senhor para impunemente continuar a sua perseguição, e vingança contra os Catholicos da sua Diocese. Mas tendo-se na noite de 27 de Janeiro experimentado repetidos terremotos na Cidade, affustados muitos Mahometanos, se transferirão á casa do Baxá com alguns dos seus Sacerdotes, exclamando, « que aquillo era castigo patente do Ceo, por motivo de haver 3 mezes que os Armenios Scismaticos não permittião aos Catholicos o enterrar os defuntos da sua Religião, os quaes em consequencia permanecião nas suas casas encerrados em caixões, e que era necessario dar-lhes sepultura, a fim de aplacar a ira Celeste. » O Baxá Ised, nomeado já Grão Visir, enviou immediatamente hum Cadi para tratar sobre este assumpto com o Bispo Armenio, o qual assistido dos seus partidistas, mostrou o Firman Imperial, e appellou para a Porta de tudo quanto se executasse neste ponto contra as suas ordens; a pezar do que, vendo o Baxá que crescia o tumulto, facultou aos Catholicos o sepultarem os seus mortos; e como os Scismaticos os desenterravão dos cemiterios, o dito Chefe de concerto com o Aga dos Janizaros tomou o partido de lhes dar huma escolta para os auxiliar no dito enterramento, que se effectuou em huma grande cova, aberta pelos mesmos Turcos, que tem em

grande veneração os defuntos de qualquer Religião que seião. Passarão de 200 homens, e 60 mulheres os que nesta occasião se enterrarão, alguns dos quaes havia perto de 3 mezes que tinham morrido. Espera-se que tanto que Ised se apoderar das redeas do Governo, dará remedio a estes excessos de fanatismo, que põe o interior do Estado em bastante desalçoego.

A maior parte de hum comboio, que vinha de Smirna, foi tomado por varios corsarios Inglezes, que lhe sahirão ao encontro: este successo causará alguma falta de varios generos que esperavamos, e fará certamente com que o Capitão Baxá accelere a sahida da sua Esquadra, a fim de assegurar nos mares do Levante a neutralidade adoptada pela Porta Ottomana.

TANGER 20 de Março.

O Rei de Marrocos voltando de Salá para a sua Capital, encontrou hum corpo de rebellados de huma das suas Provincias, que atacou, e inteiramente venceu. Alguns porém dos seus Officiaes ficaram mortos no campo da batalha, entre outros o Alcaide Ben Abdimeleck, no qual perdêrão os Christãos hum Protector, que os tratava com doçura, e humanidade. Esta victoria tem occasionado festas publicas, tanto nesta, como nas outras Cidades dos Estados Marroquianos.

FLORENÇA 31 d'Abril.

Por hum Expresso, que chegou de Milão, fomos informados, que a Arquiduquesa Governadora da Lombardia Austriaca de ra felizmente á luz hum filho na noite de 25 do corrente.

AMSTERDAM 16 de Maio.

Os Interessados na pescaria dos arenques supplicarão aos Estados-Geraes, que pro-

protegessem este ramo de Commercio ; mas vistas as circumstancias , S. A. P. não puderão contentir nisto , e tem pelo contrario prohibido todos os armamentos , e preparativos para esta pécca , debaixo de huma multa de 2.000 florins , que será paga por aquelles que os tiverem ordenado , e d'arbitraria correcção para com aquellas pessoas , que neste trabalho se empregarem .

Huma carta de Londres contém o seguinte : » Chegou aqui hum navio de guerra (o Galgo) de Santo Eustaquio com cartas de 6 de Março , cujo contheudo he summamente indecoroso para o caracter de huma Nação civilizada . A' excepção das penas corporaes , não ha rigor , nem máo tratamento , que os nossos Commandantes não tenham exercido com os desgraçados habitantes daquella Ilha . Os Inglezes , que alli se achavão estabelecidos , não tem sido mais bem tratados do que os outros . Parece que se formára d'antemão hum projecto para tratar a cada hum dos habitantes daquella Ilha , como contrabandista , e ladrão . Em vão representou o Procurador Geral de S. Christovão aos nossos Commandantes , que não tinham direito d'obrar , como elles o fazião . Estes não quizerão attender a razões algumas , que pudessem diminuir o grande despojo , de que se vão aproveitando . Elles se apoderarão não só de todos os effeitos dos Negociantes , mas até dos seus livros de razão , papeis , cartas , &c . Demais , estabelecerão huma commissão , ou especie de Junta d'Inquirição , perante a qual cada pessoa devia passar hum exame relativamente ás suas correspondencias , seus livros de razão , &c . Em huma palavra , não se poderia pintar o excesso de rigor , ou antes de crueldade , ao qual se vem expostos os habitantes de Santo Eustaquio . Os Judeos foram despojados de huma maneira inaudita . Declarou-se-lhes que devião todos sahir da Ilha , e embarcarem-se com os seus effeitos . Quando estiverão todos juntos , fizeram-nos entrar na casa da Alfandega : alli os examinarão , e lhes apalparão até as algibeiras . Desta sorte se ajuntarão 8 lib. ester . pouco mais , ou me-

nos , de que estes desgraçados forão despojados . E depois de huma acção tão digna dos conquistadores de Santo Eustaquio , cada hum destes pobres individuos foi remettido para a sua casa .

L O N D R E S .

Continuação das noticias de 18 de Maio .

A renovação do Privilegio exclusivo da Companhia da India occupa actualmente a seria attenção do Governo , que pertende apossar-se dos Dominios territoriaes da Companhia , ou obrigar esta a contribuir com sommas exorbitantes para as exigencias do Estado . Este negocio , que se deve concluir em huma Deputação do Parlamento , tem sido differido de huma Sessão para outra , em quanto Lord North trabalha para reduzir os Directores da Companhia a prestarem-se ás suas requisições . A Deputação foi em consequencia prorogada ; e prevê-se que ella o será ulteriormente , até que se achem por fim accomodadas as condições entre o Governo , e a Direcção , de fórma que não lhe falte senão a formalidade da sanção do Parlamento de hum lado , e o parecer dos Interessados do outro . A necessidade , em que a Administração se acha de procurar dinheiro para a continuação da guerra , lhe fará preferir a utilidade presente ás vantagens , que pelo tempo adiante poderião resultar da reforma dos negocios da Companhia ; e a Direcção da sua parte , precisando do immediato succorro do Governo para o restabelecimento dos seus negocios no *Indostan* , será menos difficil nas condições pecuniarias .

Extracto de huma carta de hum Official na America datada a 29 de Março .

» Segundo o costume , quando succedem acções deste genero , os nossos Commandantes Maritimos se tem desavindo depois do ultimo combate entre a nossa Esquadra , e a *Franceza* . Todos são de accordo de que se podia obsar mais da nossa parte , pois que eramos superiores em navios : com tudo resultou o bom effeito de desmanchar inteiramente os politicos projectos dos *Francezes* e *Americanos* , e de fazer com que a nossa Esquadra não cabisse nas suas mãos . Toda a força do combate

ca-

cahio sobre o *Robusto*, *Prudente*, e *Europa*, os quaes se portarão com toda a intrepidez. O *Robusto* em particular tomou a vanguarda da linha *Franceza*, e por largo espaço pelejou com tres navios ao mesmo tempo. O *Prudente* fez com que hum dos navios de linha inimigos se rendesse por duas vezes; porém o Almirante *Francez* disparando-lhe alguns tiros, o obrigou a içar a sua bandeira novamente. A *Europa* foi por duas vezes arrojado da linha por hum navio de 80; mas sempre tornou a ganhar o seu posto. A nossa perda em mortos, e feridos não excedeo a 120. A dos *Francezes* he forçoso fosse muito mais consideravel, pois que a sua gente abundava sobre a cuberta, mastos, e antenas. O Almirante tem passado mostra ás suas forças, e temos presentemente não menos do que 25 navios de S. M. furtos no *Chesapeake*. Ha dous dias que aqui chegou huma frota de transportes, a bordo da qual viuhão 20000 homens commandados pelo General *Philips*. Ellas Tropas immediatamente desembarcãõ, e marchãõ para *Portsmouth*; mas os rebellados atemorizando-se com esta noticia, se retirãõ 50 milhas para trás.»

Corre voz de que está determinado fazer-se hum Conselho de Guerra ao Almirante *Arbuthnot*, tanto que elle voltar. Ha diversas opiniões a respeito da sua conducta entre a gente maritima, dizendo alguns que he moralmente impossivel que o mais experimentado Commandante possa obrigar huma Armada a dar principio, ou a proseguir em huma acção, quando ella deseja evitalla. A dissensão que reina entre o General *Clinton*, e o Almirante *Arbuthnot*, de que se observãõ manifestamente indicios nas cartas, que ambos ultimamente escrevêrão ao Ministerio, tem sido notavelmente prejudicial ao serviço; e será o motivo de dever o Almirante voltar para *Inglaterra*.

Carta, que escreveo hum individuo da fragata Venus, cujo contheudo põe a Corte em bastante cuidada.

» Achando-nos a 15 de Abril em 34 gr. de long. e 46 de lat. encontrãmos 4 embarcações, que viuhão de *Penfacola* debai-

xo da escolta de hum navio velho de guerra pertencente á *Companhia da India*. As equipagens referirão que tinhão sabido daquella Praça havia 8 semanas, a fim de não cahir nas mãos dos *Hespanhoes*, os quaes levavão forças tão consideraveis, que seria impossivel resistir-lhes 8 dias. Em huma das ditas embarcações se achava a mulher do Governador, a qual volta para *Inglaterra*, aonde brevemente chegará.»

Extracto de huma carta de Charlescrown datada a 21 de Março.

» Aqui chegou a 17 deste mez hum navio de *Penfacola*, donde sahio a 25 do passado, juntamente com varias outras embarcações comboiadas pelo navio de S. M. o *Hound*. A 4 deste, a 90 leguas para S. E. do dito lugar, encontrãõ huma frota desconhecida de 30 para 40 velas, a qual, pela direcção que levava, e por não responder aos sinais, se julgou ser a frota *Hespanhola* da *Havana* destinada para a *Florida* d'O.

PARIS 19 de Maio.

Agora se sabe que hum Correio extraordinario vindo de *Madrid* trouxera a 3 a *Marly* a Gazeta daquella Cidade de 24 de Abril. Ella annuncia o que he já conhecido no Publico a respeito do soccorro introduzido em *Gibraltar*, e fogo feito pelos *Hespanhoes*.

O mesmo Correio nos confirmou a grata noticia, que na vespera haviamos recebido, de que o comboio de *Marselha* para as Ilhas entrara em *Alicante*. Elle tinha querido sair daquelle porto a 14, e teria talvez cahido no *Estreito* entre a frota do Almirante *Darby*; mas hum vento d'O. lhe fez forçoso o tornar a entrar no mesmo dia.

Por noticias modernas da *Havana*, recebidas em *Madrid*, sabe-se que os navios de guerra, e o comboio, encarregados da expedição de *Penfacola*, não partirão dalli senão a 28 de FEVEREIRO; Que Mr. de *Monteil* havia deixado a *Havana* alguns dias antes. Por outra parte fomos informados que elle chegara a *S. Domingos* com os seus quatro navios, de forte que as nossas embarcações mercantes jun-

tas no molhe de *S. Nicoláo*, que se achavão alli ainda a 6 de Março, terão podido ser escoltadas até á desembocadura pelos 5 navios de linha. O Ministro da Marinha recebeu ao mesmo tempo por outra embarcação noticias das Ilhas de *Barlavento*. O Marquez de *Bouillé*, Governador da *Martinica*, escreve que tudo se achava alli em bom estado a 26 de Março.

MADRID 1 de Junho.

As noticias que se tem recebido do campo, e bahia de *Gibraltar* chegam até 21 do passado, e referem que o fogo das baterias da nossa linha, como tambem da de *S. Carlos*, se havia seguido com regularidade desde o dia 15, conseguindo, como dantes, o effeito de incendiar na Cidade outros edificios, ou armazens de consideração: de incommodar aos Inimigos, até no seu acampamento, e furgidouro, e de causar novos destroços nas baterias da montanha. A Praça tambem continuou os seus fogos, sem d'elle se nos haver seguido outro damno, senão huma ferida, que recebeu hum Granadeiro de hum casco de bomba.

No dia 19 pelas 11 da noite se dirigio novamente o Major General *D. Boaventura Mureno* com as lanchas artilheiras, e bombardeiras, a combater o acampamento inimigo; e ainda que com grande risco, e trabalho, por motivo de soprar o vento com vehemencia, e correrem as agoas impetuosamente, conseguiu pôr-se com ellas desde o molhe novo até á *Ponta d'Europa*, guardando entre si as devidas distancias, a fim de se não offenderem mutuamente. Começou o seu fogo com as ditas embarcações, e o continuou até

ao romper do dia; tendo-se observado, que todos os tiros forão muito bem dirigidos; por cujo motivo o dito Commandante faz grandes elogios ao desvelo, e resolução, com que os Officiaes, e gente, que guarnecem ambas as qualidades de barcas, desempenhão o seu respectivo serviço. Nesta occasião não tiverão o menor effeito alguns tiros, que despararão os Inimigos.

LISBOA 12 de Junho.

S. M. conhecendo quanto convem ao seu serviço, e bem de seus Vassallos, que no Imperio da *Russia* haja hum Consul Geral da Nação *Portuguesa*, foi servida, em consideração ao prestimo, e bom procedimento de *José Pedro Celestino Velho*, nomeallo para o dito emprego, deixando-lhe compativel com o exercicio do Consulado a liberdade de negociar: de cuja graça aproveitando-se o dito Consul Geral, a instancias da Junta da Administração da Companhia Geral da Cultura dos Vinhos do *Alto Douro*, vai estabelecer humma casa de commercio geral, debaixo da firma *Velho, Araujo e Martins*, na Cidade de *S. Petersbourg*, onde o dito Consul residirá. O commercio *Portuguez* ganhará nova extensão por meio deste estabelecimento, que facilitando as connexões entre os dous Paizes, augmentará o valor ás producções do nosso: creará hum novo ramo na nossa navegação: e entrará assim no número dos monumentos, que cada dia se multiplicão, para attestarem a nossa felicidade no presente Reinado.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para *Amsterdã* 46. $\frac{1}{4}$. *Londres* 66. $\frac{3}{4}$. *Genova* 695. *París* 450.

Elementos da Poetica tirados de *Aristoteles*, de *Horacio*, e dos mais célebres Modernos, por *Pedro José da Fonseca*, segunda edição, correctã, e augmentada. Em 8.º 1. vol. encadernado a 400 reis, e em papel fino a 480 reis. *Vende-se em casa de Francisco Rolland, Impresor Livreiro ao Bairro Alto na esquina da Rua do Norte.*

O mesmo brevemente publicará a *Historia Geral de Portugal*, por *Mr. de la Cled*, traduzida em vulgar, e illustrada com notas, e dissertações em 8.º grande, tomo I. e II.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

Com Licença da Real Meza Censoria.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXIV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 15 de Junho 1781.

P E T E R S B O U R G 17 d'Abril.

O Conde de *Panin*, Primeiro Ministro do Gabinete, que ha algum tempo não tem apparecido na Corte, por motivo de huma molestia que lhe sobreveio, se apresentou nella com tudo a 14 deste mez, a fim de cumprimentar a Imperatriz, e SS. Alt. Imperiaes, posto que o seu estado mal lho permittia. Assegura-se que este Fidalgo intenta ir por algum tempo para as suas terras, no projecto de restabelecer a sua saude; porém sabe-se que até o presente não tem pedido para este fim licença á nossa Soberana, a qual actualmte continúa a honrallo com toda a sua confiança.

B E R L I N 1 de Maio.

Esta tarde chegou o Rei em perfeita saude ao Palacio de *Charlottenbourg*: á manhã de madrugada fará a revista particular de 7 Regimentos de Infantaria da nossa guarnição, e no dia seguinte a do de Cavallaria, depois do que voltará para *Sans-fouci*. Este Monarca, cuja attenção para a Repartição militar nada diminue a actividade dos seus desvelos para a segurança do Commercio, e prosperidade dos seus Vassallos, acaba de dar disto huma nova prova em huma muito notavel *Ordenança*, * e Declaração que lhes dirigio, *concernente á sua Navegação, e Commercio maritimo, durante a presente guerra por mar.*

A M S T E R D A M 16 de Maio.

Em huma folha pública deste Paiz se acaba d'inxerir hum Requerimento, * que se pertende ter sido apresentado pelos habitantes d'*Antuerpia* á Magistratura daquella Cidade, a fim de que ella tome as medidas necessarias para se conseguir a abertura do rio *Escaut*, e liberdade da navegação daquelle porto: aproveitando-se da conjunctura presente para se livrar do jugo, que lhe tem imposto a Republica d'*Hollanda*, pelo Tratado de *Munster*, que prohibe a dita navegação: e fazendo uso do Direito natural, pelo qual a Cidade d'*Antuerpia* deve utilizar-se das vantagens, que a sua situação lhe dá sobre a de *Amsterdam*.

Este pretendido Requerimento he deslituido de data, e d'assignatura; e não se diz qual he o corpo representativo dos habitantes d'*Antuerpia*, que tem julgado poder seguir hum semelhante procedimento. Até que venhamos neste conhecimento, julgamos poder duvidar da authenticidade de huma Peça, na qual se insulta a boa fé das Nações, e a honra do Soberano mesmo, suppondo-o capaz d'infringir, sem causa legitima, hum Tratado solemne, porque o momento pareceo favoravel, para se livrar de convenções, que os seus antepassados contraherão, e para assim sacrificar a principios d'interesse a justiça, e a honra, que constituem a base do throno, e o mais solido fundamento da prosperidade dos Povos. Em vão he que o Author desta Peça reclama os votos geraes, que se tem manifestado em favor da *Liberdade da Navegação*: só Politicos indifferentes a respeito dos principios, com tanto que consigão seus fins, he que desejarão fundar huma tal liberdade sobre a anniquillação dos Tratados. As *Potencias do Norte* ellas mesmas, que por esta liberdade se tem ligado, tem seguido

os Tratados respectivos ; como regra das suas Declarações para com as Potencias Belligerantes. Se as convenções as mais formaes não devessem subsistir daqui por diante, senão em quanto o interesse do momento o exige, valeria mais viver entre os *Salvagens da America*, do que entre as Nações politicas da *Europa*.

H A I A 17 de Maio.

Nós temos fallado de huma visita, que o Presidente dos *Estados-Geraes* a 2 do corrente havia recebido de Mr. *João Adams*, o qual se acha com Plenos Poderes para se revestir do caracter de Ministro dos *Estados-Unidos da America* junto a Suas Alt. Pot. A Memoria, * de que este Ministro estava encarregado da parte dos seus Constituintes, acaba de ser publicada, tanto no original *Inglez*, como em *Francez*, e *Hollandez*.

LONDRES. Continuação das noticias de 18 de Maio.

Entre as resoluções ultimamente tomadas no Parlamento, he huma a de permitir a importação da lã, quina, fumagre, vinho, e outros productos de *Portugal*, conduzidos em embarcações da mesma Nação, sem pagar mais direitos do que se fossem conduzidos em navios *Inglezes*. A Proclamação do Rei, que prohibe aos nossos navios o commetter hostilidades no *Baltico*, tem sido severamente censurada, como huma cobarde condescendencia com as Potencias do *Norte*, pela qual parece reconhecer-se a sua superioridade.

Quando Lord *North* teve a sua final conferencia com o Presidente, e Vice-Presidente da Companhia da *India Oriental*, diz-se que elles ficarão na idéa de que o negocio se havia por fim ajustado sobre os termos » de participar o Governo de todos os interesses da Companhia, para cima de 5 por cento, para a renovação do seu privilegio por dez annos, sem se pagar presentemente somma alguma de dinheiro. » Mas a 14 receberam hum recado por escrito de S. *Senhorio*, informando-os de que havia por fim inteiramente assentado, em que certamente não accitaria nenhuns outros termos senão o total, e não huma participação de todo o interesse para cima de 8 por cento, e de que insistiria no pleno direito de *Patronato*, a fim de fazer na *India* todas, e quaesquer nomeações para os Póstos públicos.

Extracto de huma carta de hum Official *Inglez* na costa de *Coromandel* de 19 de Novembro.

» A 5 do corrente desembarcou aqui o General *Coot* com mais de 600 *Europeos* vindos de *Bengala*, e diz-se que 100 *Sipaes* estão para aqui chegar do mesmo Paiz por terra. Se isto he verdade, não se duvida que para a Primavera proxima façamos com que *Hyder* se arrependa da sua invasão. O que principalmente nos falta são alguns Regimentos de Cavallaria. Os *Granadeiros* do Paiz do *Norte* tinham recebido ordem para se unir ao Exercito, e se haviam enviado navios para os conduzir; mas elles em lugar de se embarcarem em *Vixiagapatnam*, se revoltarão, matarão alguns dos seus Officiaes, e o Pagador: depois saquearão a caixa militar; e diz-se que se forão incorporar ao Exercito de *Hyder*. Espera-se que esta ultima noticia não seja veridica: quanto á primeira não padece dúbida. Recebemos huma similhante por huma carta de *Madure*: ella nos informa, que, estando em marcha o Intendente daquelle Paiz contra *Hyder*, que se achava então a 40 milhas de *Madure*, com hum corpo de Cavallaria, e de *Sipaes* do *Nabob*, huma Companhia dos nossos *Sipaes*, 1000 *Collicries*, e 3 peças de campanha, encontrára algumas Tropas de *Hyder*, com as quaes se forão immediatamente unir os *Collicries*, depois de ter morto o Intendente, e passado á espada ametade das outras Tropas de seu destacamento.

» Poucos dias depois que o General *Coot* poz pé em terra, Mr. *Whitehill*, Governador de *Madraza*, foi suspenso; e Mr. *Carlos Smith* nomeado em seu lugar por ordem do Conselho Supremo de *Bengala*. Assim os negocios da Companhia achão-se

em hum estado de perturbação, e de divisão. Não queremos desconfiar do seu restabelecimento; mas deve-se confessar que a perspectiva está muito longe de ser agradável: »

Extracto de huma carta de Madrastra de 22 de Novembro.

Os amotinados em *Vizagapatam* tem sido dispersados, e alguns delles aprezados: e postos nas bocas das peças, se lhes deo fogo. Neste instante recebemos a noticia de que *Hyder* está pondo sitio a *Vellour*, o que occasionará o sahirmos brevemente ao campo. *Hyder* tem declarado que nos virá ao encontro a meio caminho. Todo o nosso Exercito não consta de mais de 70000 homens, incluindo a Cavallaria, e temos que fazer frente a hum muito superior número commandado por Officiaes *Francezes*; porém não obstante a disparidade do Inimigo, nós estamos confiados, que se huma vez travarmos huma scção em fórma, descarregaremos sobre elle hum completo golpe.

VERSALHES 16 de Maio.

A 10 do corrente chegou aqui o Rei de *Marly*, e assistio ás exequias, que se fizeram na Igreja Paroquial pelo Anniversario da morte de *Luiz XV*. Ao sahir da Missa forão entregues a S. M. os despachos, que trouxe hum Correio de *Brest*; e o Ministro da Marinha divulgou a noticia seguinte:

A Esquadra ás ordens de Mr. de *la Motte Piquet* partio de *Brest* a 25 de Abril, descobrio no primeiro de Maio, na lat. Norte de 49 gr., 20 min., e 23 de long. O. do Mer. de *Paris*, a frota *Ingleza*, que partio de *Santo Eustaquio* a 19 de Março ultimo, composta de 34 navios mercantes, escoltada pelos navios a *Vingança* de 74, o *Principe Eduardo* (antes o *Marte*) de 64, e pelas fragatas a *Almena*, e o *Marte*. A Esquadra do Rei alcançou a frota no dia 2 pelas 9 horas da manhã, e logo o *Commodoro Hotham* fez o final de *salve-se quem puder*. A superioridade, com que os navios de guerra *Inglezes* caminhavão, não permittio aos do Rei o alcançallos, a pesar de todos os seus esforços; mas elles tomárão 22 embarcações mercantes, das 34 de que se compunha o comboio, e dous corsarios.

PARIS 29 de Maio.

A darmos credito ás noticias de *Madrid*, a Cidade de *Gibraltar* não he senão hum monte de ruinas. Os *Inglezes* tiverão a grande felicidade de não lhes ser forçoso o surgir na bahia, como no anno ultimo: 16 burletes estavão preparados para interceptar a frota de concerto com as chalupas artilheiras, e bombardeiras; mas este projecto não pude ter execução, havendo o vento sempre permittido ao Almirante *Darby* o ficar com os pannos largos.

Parece que se confirma o rumor de que o Conde *d'Esling* fará partir as suas bagagens para *Brest*, que se diz ser o porto, onde se hão de ajuntar todas as Esquadras das Potencias neutras: tambem se julga que este Almirante *Francez* commandará a Armada combinada de todas as forças reunidas da Neutralidade.

Huma carta porém novamente recebida da *Hain* diz » as nossas medidas estão actualmente tomadas: temos solidamente estabelecido o Systema das nossas hostilidades contra os *Inglezes*, talvez que teremos sobre elles algumas vantagens nas represalias: derão-se ordens para se equiparem 32 navios, que com brevidade estarão promptos: tomamos ao nosso soldo 12 fragatas *Dinamarquezas*: Mr. de *la Motte Piquet*, Chefe d'Esquadra *Franceza*, cubrindo inteiramente com 6 navios de linha as nossas possessões das *Indias*, contra os ataques do Cavalheiro *Hugues*, e de Sir. *Johnstone*, servirá para com Mr. de *Tronjoly* conservar *Hyder Aly* nas suas Conquistas. Sabemos que a nossa Armada unida á do Conde *d'Esling*, formará huma combinada de 60 navios de linha, cuja união se fará desde o primeiro até 15 de Junho proximo, tempo, em que esperamos a chegada do Almirante *Spiridoff*, que commenda a Esquadra *Russiana*; e que tendo deixado o porto de *Leorne*, atravessa o *Mediterraneo* para se apre-

apresentar no *Oceano*, e de lá no *Texel*, onde unido a 12 fragatas *Suecas*, comandará as respeitaveis forças dos Neutros. »

Por cartas, que trouxe a fragata a *Alliança* vinda de *Boston*, sabemos, que o *Congresso* está tão pouco embaraçado com a defeza da *America*, contra as empresas de *Clinton*, e *d'Arbutnot*, que actualmente se occupa em formar hum *Codigo de Leis* para assegurar aos particulares os seus bens, e o seu *Estado civil*, na nova *Constituição Republicana*, onde até o presente só se tem seguido os costumes estabelecidos pelo virtuoso *Guilherme Pen* em 1681. A unanime expressão da vontade pública revestirá esta sagrada *Collecção de Leis*, e de usos, com a *Sanção de hum solemne juramento* pronunciado por todas as ordens dos povos, que compõem a sociedade livre, e independente da *America Septentrional*. O dia, em que este juramento for pronunciado, será consagrado nos annos seguintes para d'elle se celebrar o *Anniversario* por meio de regozijos, e festas.

A celebridade, que tem tido a publicação da *Conta dada por Mr. Necker*, lhe tem grangeado varias criticas. Huma se intitula: *A Conta Azul*; outra *Carta de hum Amigo a Mr. Necker*; a terceira *os Comos, e os Porques*; a quarta se attribue a *Mr. Bourboulon*, da qual dizem que elle não nega ser *Author*; e assegura-se que *Mr. Necker* deve responder a esta ultima critica.

LISBOA 15 de Junho.

S. M. houve por bem nomear para a Igreja Patriarcal alguns Principaes, Prelados, Congegos, e Beneficiados, de que daremos a *Lista no segundo Supplemento*.

Ante-hontem entrou neste porto hum navio *Inglez* vindo de *Gibraltar*, e dá noticia de que os fogos dos *Hespanhoes* continuão com o mesmo vigor, tanto por terra, como por mar; mas que a *Praça* se acha abundantemente provida de bons alimentos.

Algumas *Gazetas d'Hollanda* annunciáráo já, que a *Esquadra da Republica* commandada por *Mr. Kenitsbergen* havia aprezado o comboio *Inglez*, que conduzia as *Tropas d'Alemanha*; mas sabemos com fundamento, que aquella noticia fora prematura. Algumas cartas porém particulares assegurão ter a dita *Esquadra Hollandesa* tomado hum navio de guerra *Inglez* de 50 peças, outro de 36, e hum corsario de 20, os quaes cruzavão no mar do *Norte*, esperando o dito comboio para se juntar á sua escolta.

P R O S P E C T O.

José Anastasio está para publicar em dous volumes de 8.^o, e com o titulo *d'Ensaioes Mathematicos*, varias *Lucubrações* sobre alguns dos mais relevantes pontos da *Geometria*, *Arithmetica Universal*, *Cálculo fluxionario*, e *Phoronomia*. Nestas *Lucubrações*, compostas em diversos tempos dos seus estudos, e ultimamente retocadas com o maior cuidado, procurou o *Author* remover, e destruir muitas das grandes dificuldades, que ainda hoje fazem assás precaria a evidencia de algumas partes da *Mathematica*: também se empenhou em conservar a evidencia, rigor, e elegancia dos *Geometras Gregos*.

Em casa de *Borel Borel e Companhia* se accitaráo desde o primeiro de *Junho* até o ultimo de *Setembro* deste anno os nomes das pessoas, que quizerem concorrer por subscrição, para se fazer publica a dita *Obra*. O seu preço para os *Assignantes* será de 2\$400 pelos dous volumes; e no primeiro virá a *Lista dos seus Nomes*.

LISBOA, NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA, 1781.
Com Licença da Real Mesa Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXIV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 16 de Junho 1781.

* * Algumas peças que sobrevierão, fizerão interromper a publicação do Tratado projectado entre a *Hollanda*, e a *America Septentrional*; mas como as circumstancias parecem concorrer agora para realizar este projecto, he tempo de dar o

Fim do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Estados-Geraes das Provincias-Unidas, e os Estados-Unidos da America.

ART. XXIII. Se acontecesse que algum navio, ou embarcação pertencente a huma das partes, seus Vassallos, ou Povo desse á costa, naufragasse, ou padecesse prejuizo sobre as costas, ou nos Dominios da outra parte, neste caso se acordará amigavelmente toda a assistencia, e todo o soccorro ás pessoas, que tiverem naufragado, ou se acharem nesse perigo: tambem lhes serão acordadas cartas de salvo conducto para a sua livre passagem, e partida de cada huma dellas para o seu proprio Paiz.

XXIV. Quando os Vassallos, ou o Povo de huma das Partes forem constangidos por tempestades, Piratas, Inimigos, ou outra urgente circumstancia, a ir com os seus navios, sejam publicos, ou de guerra, ou particulares, e que fazem commercio, buscar hum asylo, ou entrar em alguns rios, pórtos, bahias, caldeiras, praias, ou costas, pertencentes á outra Parte, serão alli recebidos, e tratados com humanidade, e amizade, e alli gozarão de toda a amigavel protecção, e de todo o soccorro; e ser-lhes-ha permittido o tomar refrescos, e provisões por preços racionaveis, o proverem-se de viveres, e outras cousas necessarias para a subsistencia das suas pessoas, ou para a reparação das suas embarcações, e para continuar a sua viagem; e não serão de modo algum detidos, ou não poderão ser embaraçados de sahir dos ditos pórtos, ou lugares, e de ir quando, e para aquelle lugar que bem lhes parecer, sem ser impedidos, ou molestados.

XXV. Para adiantar tanto melhor o Commercio d'ambos os lados, conveio-se que se já mais se chegasse a romper a guerra entre as duas Partes contratantes, seja acordado hum prazo de seis mezes, depois da Declaração da guerra, aos Negociantes, Vassallos, e ao Povo de cada parte, nos Paizes, Cidades, e Villas, onde elles se pudessem ter estabelecido, a fim de se poderem retirar, durante este tempo, com todas as suas familias, seus bens, mercadorias, e effectos, e de os transportarem para onde bem lhes parecer, da mesma sorte tambem de poder dispôr, durante o mesmo tempo, dos seus bens, tanto móveis, como immóveis, e de os poder vender livremente, sem algum embaraço qualquer que seja. E particularmente não poderão as suas pessoas ser detidas, ou molestadas por apprehensões, ou sequestros; mas ao contrario far-se-ha aos Vassallos, e Povo d'ambos os lados, e elles gozarão de huma boa, e prompta justiça, de sorte que durante o dito tempo de seis mezes, ser-lhes-ha permittido o receber os seus bens, e effectos confiados tanto ao Público, como a pessoas privadas; e a acontecer que alguma cousa fosse tomada, ou que se fizessem algumas injúrias a huma, ou a outra Parte, ou ao Povo, ou aos Vassallos de huma, ou de outra, será dada huma completa satisfação por aquella parte que tiver feito esta injustiça, ou causado prejuizo á outra.

XXVI. Nenhum Vassallo de S. A. P. as *Sete Provincias Unidas d'Hollanda* poderá pedir, ou accellar Commissões de corso para armar alguma embarcação, ou embarcações para andar a corso contra os ditos *Estados-Unidos da America*, ou alguns destes, ou contra as possessões d'alguns delles, e isto de qualquer Principe, ou Estado que seja, com o qual os ditos *Estados-Unidos da America* se achem em guerra. E se alguma pessoa das duas Nações accitasse huma semelhante Commissão de corso, será castigada como hum pirata.

XXVII. Não será permittido a corsarios alguns Estrangeiros, não sendo Vassallos de S. A. P. os *Estados-Geraes das Sete Provincias Unidas d'Hollanda*, nem aos habitantes dos ditos *Estados-Unidos da America*, que tiverem recebido Commissões de outro Principe, ou Estado, que se ache em guerra com huma, ou outra das Partes contratantes, o equipar os seus navios nos portos de huma, ou da outra Parte, ou d'alli vender o que elles tem tomado, ou d'alguma outra maneira qualquer que seja, alborcar os seus navios, mercadorias, ou outra carregação; tambem não lhes será permittido o proverem-se de viveres, excepto aquelles, que forem necessarios para os conduzir ao mais proximo porto do Principe, ou do Estado, de que elles tem Commissão.

XXVIII. Será legal, e permittido a todos, e a cada hum de per si dos Vassallos de Suas Altas Potencias os Estados das *Sete Provincias Unidas d'Hollanda*, e aos Cidadãos, ao Povo, e aos habitantes dos mencionados *Estados-Unidos da America*, o levantar ancora com toda a liberdade, e segurança, [sem distincção dos que são Proprietarios das mercadorias a bordo] com os seus navios de hum porto para os lugares pertencentes aquelles, que são actualmente Inimigos, ou que pelo tempo adiante o puderem vir a ser, dos ditos Estados das *Sete Provincias Unidas de Hollanda*, ou dos ditos *Estados-Unidos da America*; igualmente será permittido aos ditos Vassallos, e Cidadãos o navegar com as suas ditas embarcações, e o commerciar com a mesma segurança, e liberdade dos Lugares, Bahias, e Cidades pertencentes aos Inimigos de huma, ou da outra Parte, sem opposição, ou impedimento de qualidade alguma, não só em direitura de hum tal lugar inimigo para hum lugar neutro, mas tambem de hum lugar inimigo para o outro, ou que elle se ache debaixo da jurisdicção de huma, e mesma Potencia, ou na de varias Potencias; e pelo presente Artigo se estipula que as embarcações livres communicem a mesma qualidade aos effectos a bordo, e que será tido por livre, e franco tudo o que se achar a bordo de navios pertencentes aos Vassallos de hum, ou do outro Confederado, posto que a carregação inteira, ou huma parte desta pertença aos Inimigos de hum, ou do outro, excepto sómente as mercadorias de contrabando.

XXIX. Esta liberdade de Commercio, e de Navegação se estenderá a toda a qualidade de mercadorias, excepto sómente aquellas, que são conhecidas debaixo do nome de contrabando, ou de mercadorias prohibidas: e debaixo desta denominação de contrabando, ou mercadorias prohibidas, serão comprehendidas armas, artilheria de grande calibre, bombas com as suas espoletas, e todas as cousas, que lhes pertencem, panelas de fogo, polvora, méchas, canhões, balas, dardos, espadas, e traçados, lanças, armas de arremço, alabardas, morteiros, petardos, granadas, salitre, espingardas, capacetes, peitos de aço, coletes de malha, e qualquer outro trem destinado para armar soldados, patronas, bandoleiras, cavallos com os seus arreios, e qualquer outra qualidade de armas.

As mercadorias seguintes não serão julgadas ser de contrabando, ou mercadorias prohibidas: a saber, toda a qualidade de vestuario, e todas as outras manufacturas feitas de lã, linho, linho canhamo, seda, algodão, e de outros quaesquer materias; toda a qualidade de effectos portateis, como tambem os metacs, de que elles ordinariamente são feitos; o ouro, e a prata, tanto cunhado, como em barra, cunhado, ferro, chumbo, cobre, ferro fundido, como tambem trigo, e cevada, e toda a qua-

lidade de grãos ; e frutos , que se esburgão : o tabaco , como tambem toda a qualidade de especierias , a carne salgada , e de fumo , peixe salgado , queijo , manteiga , cerveja , azeite , vinho , sydra , açucars , charopes , e toda a qualidade de faes , e em geral todas as provisões , que servem para alimento do homem , e para sustentação da sua vida . Além disto toda a qualidade de algodões , linho canhamo , linho , refina , pês , termentina , cordas , cabos , vélas , lonas , ancoras , e partes d'ancora , como tambem mastos de navios , pranchas , effeitos , e traves de toda a qualidade d'arvore , e qualquer outra cousa que serve para a construcção , ou reparação dos navios , e todos os mais effeitos , quaesquer que sejam , que não são póstos em fórma d'algum instrumento , ou ferramenta , proprios para a guerra por terra , ou por mar , não serão reputados de contrabando , ainda menos aquelles , que já estão feitos , e que tem servido para outros usos ; o que tudo será julgado pertencer ás mercadorias permittidas ; da mesma forte que todas as outras mercadorias , e effeitos , que não são comprehendidos , e particularizados na precedente enumeração das mercadorias de contrabando , de maneira que poderão ser livremente transportados , e conduzidos pelos Vassallos , e habitantes dos dous Confederados , mesmo para os lugares pertencentes ao Inimigo ; exceptuando sómente as Cidades , que actualmente , e naquelle tempo estão sitiadas , bloqueadas , ou cercadas .

XXX. A fim de evitar , e de prevenir toda a dissensão , e disputa de ambos os lados , fica estipulado que no caso que huma das Partes entre em guerra , os navios , e embarcações pertencentes aos Vassallos , ou habitantes do outro Alliado , deverão ser providos de Commissões de mar , ou Passaportes , exprimindo o nome , o dono , e a grandeza do navio , e embarcação , como tambem o nome , o lugar , ou a residencia do Patrão , ou Capitão do dito navio , ou embarcação , a fim de que deste modo conste que o dito navio pertence realmente , e de facto aos Vassallos , e habitantes de huma das Partes , o qual Passaporte deverá ser formado , e expedido na fórma annexa a este Tratado .

Estes Passaportes serão tambem reiterados annualmente , no caso que o navio , ou embarcação volte no termo de hum anno . Conveio-se de mais , que estando semelhantes navios , ou embarcações carregados , serão não só providos dos Passaportes affima mencionados , mas tambem de Certidões , contando as differentes partes das carregações , o lugar donde o navio partio , e aquelle para onde se destina , a fim de que conste se a bordo deste se achão algumas mercaderias , ou effeitos prohibidos , ou de contrabando , as quaes Certidões serão formadas na fórma ordinaria pelos Officiaes do lugar , donde o navio partio ; e se algum assentar ser justo , ou prudente o especificar nas ditas Certidões as pessoas , a que os effeitos pertencem , podello-ha fazer com toda a segurança .

XXXI. Os navios , ou embarcações dos Vassallos , ou habitantes de cada huma das Partes , vindo sobre alguma costa , pertencente a hum , ou ao outro dos ditos Confederados , mas não querendo entrar em hum porto , ou estando nelle , não querendo descarregar a sua cargação , ou romper o frete , não serão obrigados a declarar de que consta a sua cargação , menos que não sejam suspeitos , por sinaes evidentes , de ir levar ao Inimigo da outra Parte algumas mercadorias prohibidas , conhecidas debaixo do nome de contrabando . E no caso de haverem taes suspeitas com fundamento , os sobreditos Vassallos , e habitantes de cada Parte serão obrigados a exhibir , nos ditos pórtos , em que se achão , os seus Passaportes , e Certidões , na maneira affima especificada .

XXXII. Quando os navios , ou embarcações dos ditos Vassallos , e habitantes de cada huma das Partes , forem encontrados , navegando sobre as costas , ou em pleno mar , por algum navio de guerra , corsario , ou embarcação armada da outra Parte , então os sobreditos navios de guerra , corsarios , ou embarcações armadas , a

fim de evitar toda a desordem, se porão fóra do alcance da artilheria; mas se-lhes ha permittido o enviar a sua canoa a bórdo da embarcação mercante, que assim tiverem encontrado, e o enviar a esta embarcação 2, ou 3 homens sómente, aos quaes o Patrão, ou Commandante de hum tal navio, ou embarcação exhibirá o seu Passaporte, provando a quem pertence o navio, ou embarcação, segundo o modelo annexado ao presente Tratado. E depois de ter mostrado o dito Passaporte, será livre ao navio, ou embarcação, o proseguir na sua viagem, de maneira que não será permittido o molestarlo, de qualquer maneira que seja, ou o visitallo, nem o dar-lhe esca, ou obrigarlo a mudar de derróta.

XXXIII. Tem-se de mais determinado, que todas as mercadorias, huma vez levadas para bórdo de algum navio, ou embarcação de huma, ou da outra das Partes, não ficarão mais sujeitas a visita, ou a exame algum ulterior, que deveria ter sido feito antes; e todas as mercadorias prohibidas devem ser apprehendidas no lugar mesmo, antes de se pôrem a bórdo das embarcações, ou navios dos Vassallos, ou habitantes das Partes respectivas: além disto, as pessoas, ou os effeitos dos Vassallos, ou habitantes das ditas A. P., os Estados das *Sete Provincias-Unidas d'Hollanda*, ou dos ditos *Estados-Unidos d'America*, não poderão ser apprehendidos, ou molestados por qualquer outro embargo, pela sobredita causa; mas o Vassallo da Potencia (cujos ditos effeitos tiverem sido prohibidos, ou que o forem), que tiver tentado vender huma tal qualidade de mercadorias, ou allienalla, poderá sómente ser punido por este crime, conformemente ás Leis, Costumes, e Ordenanças do seu proprio Paiz.

XXXIV. As Partes Contratantes acordão de huma, e outra parte a cada huma d'ellas a liberdade de ter em todos os pórtos da outra, Consuls, Vice-Consuls, Agentes, e Commissarios, que ella estabelecerá ella mesma, e cujas funções serão reguladas por huma Convenção especial, tantas vezes, quantas cada Parte assentiar em estabelecer semelhantes Convenções para esse fim.

L I S B O A.

Promoções, que S. M. houve por bem de fazer na Igreja Patriarcal, Principaes.

○ Excellentissimo D. José Antonio de Almeida de Bahenna.

○ Excellentissimo D. José Furtado de Mendouça Hohenlohe.

Monsenhores.

○ Illustrissimo Luiz Gonçalves da Camara.

○ Illustrissimo José Antonio Pinto de Mendouça Arrais.

○ Illustrissimo Antonio Machado de Mendouça.

○ Illustrissimo Martinho Botelho.

○ Illustrissimo Pedro Cactano Vidal da Gama.

○ Illustrissimo Antonio Verissimo de Larre.

○ Illustrissimo João José de Hortha.

○ Illustrissimo Antonio José de Carvalho Silva.

○ Illustrissimo Rodrigo Vaz de Carvalho.

○ Illustrissimo José Antonio de Menezes.

○ Illustrissimo Lourenço Correa de Sá.

○ Illustrissimo José Pedro Haffe. *Conegos.*

D. Antonio de Lancaestre. José Xavier Botelho. Nicolao d'Almeida Sousa e Sá Lancaestre.

D. Antonio Maldonado. *Beneficiados.*

Ignacio Paulino de Moraes. Mathias Rodrigues de Carvalho.

Hum inconveniente, que não tinhamos previsto, impede a publicação promettida da carta de hum Medico sobre as febres epidémicas, que se experimentavão nesta Capital. Mas temos a satisfação de poder annunciar, que a diminuição daquellas molestias faz já menos necessaria a dita publicação.



Terça feira 19 de Junho 1781.

CONSTANTINOPLA 28 de Março.

A 26 deste mez recebo Mr. *Stachieff*, Enviado Extraordinario da Imperatriz da *Russia*, hum Correo da sua Corte, que lhe noticiou o estar Mr. *Boukakov* nomeado para o substituir como Ministro, e disto deo hontem parte á *Porta*, pedindo hum Firman, ou Passaporte, para que o novo Ministro, que deve embarcar-se em *Kerfon* em hum navio de guerra *Russiano*, não encontre impedimento algum na sua viagem. Parece que a *Porta* estranhára muito esta rogativa, augmentando-se os antigos receios, que lhe movião algumas providencias da Corte de *Petersbourg*; não obstante, assentou em expedir o Firman, convencida, segundo dizem, pelo Embaixador de *França*, de que o não podia negar. Mr. *Stachieff* partirá para a sua patria no mesmo navio.

Para o meiado do mez que vem deverá chegar a esta Capital o novo *Grão Visir*. Pouco depois se fará á véla a Esquadra *Otomana*, que se está apromptando com a maior actividade, e constará de maiores forças que as do anno passado.

Parece que se suspenderá a Embaixada extraordinaria destinada para congratular da parte do *Sultão* ao Imperador sobre a sua exaltação ao Throno de *Hungria*; e assegura-se que aquelle Soberano pedira a suspensão, por motivo do muito que na dita cerimonia dispenderião ambas as Cortes.

NAPOLLES 24 d'Abril.

A conducta que a Santa Sé continúa a seguir para com a nossa Corte, recusando o preconizar os Bispos vacantes, posto que de nomeação Real, até que ella te-

na reparado os gravames de que se queixa, poderá ser de funestas consequencias para a Authoridade Pontifical, a persistir nella S. Santidade. Falla-se d'hum Protestação solemne, que o Rei fará neste caso, e de medidas, que se hão de tomar para obviar as desordens, que resultão desta negativa. Entre tanto trabalha-se por todo o Reino das *Duas Sicilias* em formar hum mappa dos Religiosos mendicantes, que nelle se achão, ajuntando-se-lhe quaes são as occupações de cada hum dos seus Conventos, e de cada individuo. Julga-se que se supprimirá hum grande número delles, e que só se conservarão aquelles, cujas Igrejas se achão substituindo as Paroquias.

Trata-se de concluir hum paz geral entre a nossa Corte, e todos os Estados *Barbarezcos*. Hum Enviado de *Tunis* veio propôr a alliança de concerto com o Rei de *Marrocos*, e a este assumpto se fez na presença do nosso Monarca hum conferencia dos Ministros d'Estado, na qual o General *Acton*, Secretario de Guerra, e da Marinha, foi de parecer, segundo dizem, que se accitasse o projecto, visto que hums somma annual de 20 ducados, que a titulo de Presente se sacrificaria áquellas Potencias *Africanas*, ficaria largamente compensada pela segurança das embarcações *Napolitanas*, d'algumas das quaes todos os annos se apoderão as ditas Potencias, sem contar o quanto se pouparia na suppresão dos Religiosos *Trinos*, e das *Merets*, como tambem em todos os Montes de Piedade, instituidos para o resgate dos escravos.

MILÃO 1 de Maio.

Chegou nestes dias á Secretaria do Governo desta Cidade hum Expresso de *Viena*

nã; com ordem da parte do Imperador para formar com toda a brevidade hum Estado exacto de todos os Montes de Piedade, Communidades, Confrarias, e outras semelhantes Instituições, que se achão aqui estabelecidas. Julga-se que a maior parte dellas ficarão supprimidas, sendo huma das principaes cousas, em que S. M. cuida, o reformar nos seus Estados abusos, que huma cega superstição nelles havia introduzido nos seculos d'ignorancia; reforma já principiada pelas duas novas Ordenanças do Imperador, huma para pôr as Ordens Religiosas, cujos Chefes residem em Paizes Estrangeiros, debaixo de sua Authoridade soberana; outra para submeter as Expedições da Corte de Roma ao *Regium Exequatur*. Segundo as cartas de Roma, estes dous novos Ediços não deixarão de causar alli consternação. O Santo Padre partio dali a 26 d'Abril, a fim de visitar as obras das Alagões Pontinas.

L I O R N E 3 de Maio.

A Esquadra *Russiana*, que invernou no nosso porto ás ordens do Almirante *Borissow*, levantou ancora a 29 do passado com hum vento favoravel. Presume-se que voltará a *Cronstadt*, visto haverem-se nella embarcado varios Quadros, Estatuas, Antiguidades, e outros preciosos effectos comprados por conta da Imperatriz da *Russia*, tanto em Roma, como em *Toscana*.

A M S T E R D A M 23 de Maio.

Os navios o Almirante General de 76 peças, commandado pelo Vice-Almirante *Hartfinck*; outro de 56, huma fragata de 36, com hum navio armado sahirão a 14 deste mez da bahia do *Texel*, e se ajuntarão aos outros navios, que se achão actualmente furtos na boca daquella canal. Somos informados, que o restante dos navios, cujo armamento está quasi completo, irão successivamente incorporar-se com elles. Chegou noticia que dous navios de guerra *Inglezes*, e dous cuters escaparão a 17 de cahir na nossa Esquadra; e que tendo-a avistado ao romper do dia, a todo o panno tiverão a felicidade de se pôr a salvo. Os navios o *Schiedam*

de 54 peças, o *Jafon* de 36, e o *Orange Zaal* de 24, que sahirão ultimamente do *Meuse*, chegarão na tarde de 13 á bahia de *Flessingue*.

H A I A 24 de Maio.

Os *Estatos Geraes* gratificarão com huma medalha de ouro com a sua cadeia (tal qual a costumão receber os Ministros Estrangeiros, quando se despedem) o Tenente *Tinne*, o qual levou a *Petersbourg* a Ratificação do Tratado da *Neutralidade armada*.

A 11 deste mez recebeu o nosso Governo a Convenção * concluida entre a Corte de *França*, e a Republica, concernente á repreza dos navios dos *Vassallos respectivos*. Sabemos que por esta Convenção se regulára, e determinára » que no caso em que os navios sejam reprezados por corsarios das duas Nações nas 24 horas depois de ter cahido nas mãos do Inimigo, ametade da repreza pertencerá ao aprezador; que se forem reprezados depois das 24 horas, pertencerão inteiramente ao aprezador: Que se semelhantes navios forem reprezados nas 24 horas por navios de guerra, estes não ficarão senã com a trigésima parte, e sómente com a decima depois das 24 horas. »

A utilidade que desta Convenção se poderá seguir pelo tempo adiante, acaba de se manifestar pela tomada do comboio *Inglez* de *Santo Eustaquio*, da qual o Duque de la *Vauguyon*, Embaixador de *França*, recebeu a noticia na noite de 13 por hum Expresso despachado de *Versulhes*. Por cartas posteriores de *Brest* com a data de 7 de Maio, soube se que já alli havião entrado 22 navios mercantes deste comboio, aprezados pela Esquadra de Mr. de la *Motte Piques*; e que outros dous do mesmo comboio alli tinhão sido conduzidos por hum corsario de *Dunkerque*. Depois da chegada do Expresso, o Embaixador immediatamente noticiou esta importante preza ao Principe *Stadhouder*, e a varios outros dos principaes Membros do Governo. O dito Ministro deu a 14 huma grande cêa, e baile, a que assistirão Suas Alt. Ser. e R. com hum grande número de pessoas de distincão.

LONDRES.

Continuação das noticias de 18 de Maio.

As Associações formadas nas diversas Provincias deste Reino para obter do Parlamento remedio aos gravames públicos, tem renovado as instancias, com que o anno passado tanto inquietarão o Governo. Huma Junta de Deputados das ditas Provincias pertende representar em *Londres* todo o povo dos districtos, que os deputa, com o nome de *Delegados*. O Cavalheiro *Jorge Savile* apresentou a 8 a Camara dos *Commons* a Petição de 9 Condados associados concernente aos abusos, que se tem introduzido na Administração pública. Depois de a ter apoiado por hum Discurso, elle fez a Proposta de que esta Petição fosse tomada em consideração por toda a Camara. Foi ajudado por Mr. *Dunning*, e seguirão-se prolixos debates, nos quaes varios Membros se distinguirão de huma, e outra parte. Mr. *Fox* fallou entre outros mais de hora e meia. Em fim entrando-se nos votos á huma hora depois da meia noite, a 12 contra 13, a fizerão passar á negativa, porque a Camara não quer reconhecer outros representantes do Povo senão ella mesma.

A desunião que por tanto tempo tem subsistido entre os dous Commandantes no serviço da *America*, e que se sappõe ter produzido consequencias assás perniciosas para a gloria, e interesses deste Paiz, se originou de huma causa pouco honrosa para ambas as partes: e claramente demoitra, que, posto que elles possão differir em outras qualidades, se parecem perfeitamente hum ao outro, no empenho que mutuamente sustentão para arrogar a si o Governo, e aproveitar-se dos frutos d'elle. Diz-se que o seguinte he a verdadeira causa da sua original contenda: Quando Lord *Carlisle*, Governador *Johstone*, e Mr. *Eden* deixarão a *America*, Sir *Henrique Clinton* teve influencia bastante para obter hum *fiat* do Grande sello deste Reino, que o determinava a elle só por Commissario, com plenos, e exclusivos poderes para tratar com qualquer das Provincias da *America*, então rebelladas contra a *Metropole*. Este cargo sendo de huma natureza tão lucra-

tiva como elevada, não podia escapar á perspicaz vista do Vice-Almirante; e pelo primeiro transporte que chegou da *America*, depois da nomeação do seu competitor, transmittio hum Requerimento a S. M. em parte supplicando, e em parte instando dever elle de direito ser inteiramente collega na commissão, a fim de ter iguaes vantagens com o Commandante em Chefe. O primeiro Lord do Almirantado apadrinhou a causa do supplicante, e por effectos da sua influencia se deferio ao Requerimento; e o Vice-Almirante foi creado Commissario Adjunto. Sir *Henrique Clinton* não levou a bem a redução do emolumento annexa a esta participação; o Vice-Almirante se reputou injuriado pela original exclusão, tanto que desde aquella época nunca tem havido concordia entre elles.

Extracto de huma carta de Dublin do primeiro de Maio.

Havendo-se ultimamente declarado hum directo commercio entre este Reino, e o Porto Imperial d'*Ostende*, temos noticia que a Corte de *Vienna* está para nomear com toda a brevidade hum Consul, que deve residir nesta Cidade.

Extracto de huma carta de Kinsale de 4 de Maio.

A este porto chegou huma grande frota comboiada pelos navios de guerra a *Galetea* e *Camilla*, e consta, pelo que se póde asseverar, de 46 vélas, pouco mais, ou menos, e são de *Charlestown*, e da *Carolina Septentrional*, todas com avultadas carregações.

Tem-se dado ordem, para que huma Esquadra de oito navios de linha, commandada pelo Alm. *Parker*, que vai na *Victoria* de 100 peças, se ache prompta para levantar ancora ao primeiro aviso.

FRANÇA. *Marselha 13 de Maio.*

O rico comboio do *Levante*, esperado aqui ha tanto tempo, acaba por fim de chegar á vista deste porto, em número de 80 navios, pouco mais, ou menos. Elle surtío actualmente para fazer a sua quarentena em *Pomegue*, huma das tres Ilhas, que defendem o porto de *Marselha*. Tres embarcações perecerão, ou derão á costa

na tempestade ; e huma só foi apreçada pelos corsarios inimigos.

Versalhes 23 de Maio.

Tendo o Rei admittido a dimissão de Mr. Necker , Director Geral da Fazenda , encarregou a Mr. Joli de Flaeri , Conselheiro d'Estado , o despacho daquella repartição , na qual se occupará com S. M.

Paris 25 de Maio.

Hum Corteio extraordinario trouxe á nossa Corte despachos da *Russia*. Parece que elles augmentão os receios sobre o estado do Primeiro Ministro Conde de Panin. A retirada deste Fidalgo , a effectuar-se , será huma sensivel perda para a Nação *Russina*, que sempre contará a Administração d'elle no número das mais gloriosas épocas daquelle Imperio.

Posto que os despachos , que a Corte tem recebido da *India* por hum Expresso , que chegou a 4 por via de *Suez* , sejam provavelmente agradaveis , nada d'elles tem transpirado , senão o ter partido no mez de Dezembro ultimo hum avultado corpo de Tropas , commandado por Mr. *Duchemin* , e destinado para huma expedição no continente. Este pequeno Exercito foi sómente escoltado por huma fragata , tendo Mr. *d'Orves* levado consigo todos os navios de linha desde 5 de Outubro. MADRID 8 de Junho.

Por noticias do campo de *Gibraltar* até 28 do passado consta , que os nossos fogos havião continuado desde 21 com a costumada felicidade , já incendiando outros edificios na Cidade , já causando novos destroços nas baterias da montanha , denominadas *d'Ulises* , *Rainha Anna* , e *Prinzeza Amelia* , já finalmente damnificando aos Inimigos em algumas partes do seu turgidouro , e acampamento. A Praça tem feito fogo com regularidade , de cujas consequencias ficou morto hum cabo , e feridos 4 soldados , 2 perigosamente.

Os Inimigos não cessão de applicar quantos resguardos lhes dicta a arte , ou a necessidade ; e tem se observado entre outras cousas , que tem posto a bordo de algumas embarcações muitos dos effectos , que tinhão em terra expostos ao ar , julgando-as mais seguras dos nossos fogos , por motivo de se acharem as ditas embarcações distantes d'elles.

Na noite de 23 perto das 11 se dirigirão as barcas artilheiras , e bombardeiras em regular fórma , debaixo do commando do Major General *D. Boaventura Mureno* , a pôr-se na frente da enseada dos *Remedios* , e *Ponta da Europa* , a menos de meio tiro de canhão. Pela huma da madrugada derão principio ao seu fogo , e proseguirão nelle até ás 3 e meia , com bom acerto , segundo consta , pois notou-se entre outros destroços , que varias bombas havião arruinado o telhado do quartel novo , e outras cahido no acampamento. Os Inimigos apenas correspondêrão com algumas granadas , que forão infructiferas ; retirando-se as nossas lanchas em boa ordem , quando lhes foi forçoso , por causa do vento , e mar.

LISBOA 19 de Junho.

Por hum navio vindo de *Cork* se espalhou a noticia de que naquelle porto havião entrado novamente apreçadas duas fragatas *Hespanholas* , e outra *Hollandeza* , com 14 navios mercantes ; mas como se não assigna a paragem em que se apreçarão , nem o seu destino , duvida-se da realidade desta noticia ; e se ella tem algum fundamento , será talvez que as mencionadas embarcações *Hollandezas* sejam hum resto das que os *Inglezes* tomárão em *Santo Eustaquio*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 46. $\frac{1}{2}$. Londres 67. Genova 695. Paris 450. Hamburgo 45. $\frac{1}{2}$.

Sahio a luz : Chronica d'ElRei *D. João* o I. do nome , e o X. dos Reis de Portugal : e as dos Reis *D. Duarte* , e *D. Affonso* V. , por *Duarte Nunes de Leão* : offerecidas a ElRei *D. João* IV. , e tiradas á luz por *D. Rodrigo da Cunha* , Arcebispo de *Lisboa* , e Autos de Levantamento , e Juramentos de ElRei *D. João* IV. , e Principe *D. Theodosio* : e propozição das Cortes.

Vende-se na loja da Gazeta : a 1200 reis em papel , e encadernado 1500 reis.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. Com Licença da Real Mesa Conseroia

S U P P L E M E N T O
A'
G A Z E T A D E L I S B O A
N U M E R O X X V .

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 22 de Junho 1781.

VIENNA 9 de Maio.

A 5 deste mez se devia effectuar a partida da Arquiduqueza *Maria Christina* com o Duque *Alberto de Saxe Teschen*, seu Esposo, para ir tomar posse do ~~Governo Geral dos Paizes Baixos Austriacos~~; mas inopinadamente ficou prorogada, espalhando-se ao mesmo tempo o rumor, de que o Imperador poderia fazer aquella jornada elle mesmo, não pendendo a sua resolução a este respeito senão de hum Correio que se esperava. Entre tanto se virão fazer varios preparativos, que confirmavão este rumor, o qual depois se converteo em certeza, pois que se soube que S. M. Imp. e R. partira a 5 para *Bruxellas* com pequena comitiva, e com muita celeridade.

Posto que as duas Ordenanças do Imperador para pôr limites á authoridade da Santa Sé, e á dos Superiores Estrangeiros de differentes Ordens Religiosas nos seus Estados, não encontrem menores difficuldades do que se havião previsto; e posto que os Bispos, convocados aqui por este motivo, tenham julgado o achar-se na ultima huma contrariedade á disciplina Ecclesiastica, recebida pelo Concilio de Trento, não he apparente que S. M. haja de desistir do systema, que a este respeito tem adoptado. Até fomos informados, de que as Ordens Mendicantes estão em termos de experimentar huma essencial refórma; que lhes será prohibido o mendigarem; que os Conventos, que tem rendas fundadas, deverão contentar-se com ellas; e que se hão de assignar aos outros esmolas fixas, que lhes serão distribuidas debaixo da authoridade do Governo.

BERLIN 12 de Maio.

Por effecto dos assiduos desvelos do nosso Monarca, fazem quotidianamente os seus Estados novos progressos em commercio, e em povoação. Esta se augmenta principalmente na *Prussia Occidental*; e ha 15 dias a esta parte que se vê chegar aqui muitos carros com Colonos, que se vão estabelecer junto a *Culm* e a *Graudenz*, onde se lhes tem assignado terras para cultivarem.

H A I A 24 de Maio.

A Cidade d'*Amsterdam* entregou, segundo consta, na Sessão de 23 huma Memoria apoiada pelas Cidades de *Dordrecht* e de *Haerlem*, e relativa aos negocios da presente conjunctura, particularmente ás razões, que tem retardado os armamentos nos pórtos da Republica, e á neccessidade de concluir hum Tratado de Commercio com os *Estados-Unidos da America*.

O Cavalheiro *Augusto Antonio de Sousa Holstein*, Enviado Extraordinario de S. M. *Fidelissima* nesta Republica, achando-se havia já algumas semanas com a saude bastante alterada, morreo aqui de repente na manhã de 17, causando geral sentimento.

Tendo S. A. P. examinado a Memoria apresentada pelo Ministro do Rei de *Dinamarca*, para noticias, que pelo tempo adiante se não permittirá o commetter hostilidades no *Baltico*, responderão que tem tomado as providencias necessarias para
cumo

cumprirem com os desejos de S. M. *Dinamarqueza* nesta parte, bem entendido que a Corte de *Compenhague* impedirá que os navios inimigos insultem naquelles mares aos da Republica, ou perturbem o seu commercio. »

L O N D R E S 5 de Junho.

A 16 do mez passado teve o Principe *Caromani*, novo Embaixador da Corte de *Napoles*, a primeira Audiencia de S. M., a quem presentou as suas cartas credenciaes. No mesmo dia se despedio do Rei o Conde *Pignatelli* seu antecessor.

A 20 levantou ancora de *Portsmouth*, ás ordens do Alm. *Parker*, huma Esquadra composta de 5 navios de linha, e hum cutter: mas a 23 tornou para a nossa costa, e ancorou em *St. Helena*. A 21 sahirão de *Spithead* 11 embarcações de 16 até 50 peças, 5 para *Terra nova*, 1 para a Ilha de *St. Helena*, 2 para as da *America*, 2 para *Quebec*, e 1 para *Corke*.

S. M. tem expedido ordens rigorosas, para que as embarcações de guerra, e corsarios *Britanicos* não molestem na sua navegação a hum Arquitecto *Francez*, chamado *Faucherot*, nem ao Pintor *Fauvel*, os quaes por conta do Conde de *Choiseuil Gouffier* vão á *Grecia* a fazer descobrimentos de edificios antigos, ruinas, &c.

A 17 do mez passado lançou ancora na bahia de *Penzance* a Esquadra do Almirante *Darby*, composta de 29 navios de linha, e varias fragatas. A 18 passou defronte de *Falmouth*: a 20 entráão algumas embarcações em *Spithead* e *St. Helena*: e a 21 deo o mesmo Alm. fundo em *Portsmouth* com os restantes, á excepção de 10 navios, e 2 fragatas, que (em consequencia da ordem que recebeu a 16) deixou na *Mancha* ao commando do Alm. *Digby*: este porém, segundo huma carta de *Portsmouth*, tinha já hontem entrado naquelle porto com 6 navios de linha, e 1 fragata.

O *Nonfuch*, navio de 64 peças, pertencente á mesma Esquadra, e commandado pelo Capitão *Wallace*, sustentou no dia 15 hum combate contra outro *Francez* de 80, que dizem huns ser o *Triunfante*, e outros o *Languedoc*. O nosso teve no combate 26 mortos, e 64 feridos, o que lhe fez forçosa a retirada. Na Gazeta da Corte de 23 do passado se publicou a relação deste combate, que faz gloria á nossa bandeira pela desigualdade das forças.

Põe-nos em grande desaffoço a divisão *Hollandeza*, que sahio ultimamente do *Texel* e *Helvoetsluis*. Já correo voz de que havia bombeado a *Leith* em *Escocia*: e ainda que depois se não sustentou este rumor, teme-se não obstante que intente commetter hostilidades sobre aquella costa. Dizem que o Comodoro *Heith Stuart* se dirigio ao seu encontro com o navio *Berweik* de 74, e varias fragatas, tendo mandado voltar ao porto o comboio, que sahia para o *Baltico*. Esta novidade foi causa de subirem os seus seguros 4 por cento.

A respeito da acção entre *Cornwallis*, e *Greecen* se accrescenta por huma carta recebida de *Halifax*, que este ao retirar-se levára consigo os feridos do seu exercito, o que affás prova a pouca viveza, com que fora perseguido pelo Inimigo. A sua perda entre mortos, e feridos não passou de 300 homens, e dizem que a nossa fora muito mais consideravel. Huma partida commandada pelo Coronel *Lee* em hum choque particular matou 140 soldados *Inglezes*; e o Coronel *Washington* destruiu inteiramente o destacamento do General *O'Hara*, de maneira que o exercito *Inglez* se retirou a 7 milhas de *Guildford*, e ultimamente só distava 12 do de *Greecen*, o qual estava na resolução de dar batalha ao Inimigo, pois que as suas Tropas manifestavão grande valor, e tinha recebido algum reforço. Agora se falla de outra acção, que depois se seguirá, e em que *Greecen* ficára de todo destróçado; mas a variedade com que a referem diversas relações, fazem duvidar da sua verdade, até que o Ministerio a authorize, publicando os despachos de Lord *Cornwallis*, que dizem chegarão hontem á Secretaria de Lord *Germain*. Nos nossos fundos tem havido pouca variedade: Banco 113 $\frac{1}{4}$, India 144 $\frac{1}{4}$, Anuit. conf. a 3. p. c. 57 $\frac{7}{8}$;

FRAN-

Mr. *Leslevenon de Berkenrode*, Embaixador das *Provincias Unidas*, acaba de concluir com o nosso Ministerio huma *Convenção concernente ás prezas*, que se fizerem aos *Inglezes*: ella principiará a ter o seu effeito depois da troca das reciprocas ratificações; e então se trabalhará igualmente em formar hum regulamento concernente ás prezas, que forem conduzidas para os respectivos portos.

Por hum segundo correio da *Russia*, que chegou a *Versalhes* a 16, se tornou a animar a esperança de que o Conde de *Panin* poderá continuar a exercer as suas laboriosas funções de Primeiro Ministro naquella Corte. Ao mesmo tempo se soube, que a Imperatriz persiste no designio de empregar as suas forças maritimas para a protecção da liberdade dos mares; e que S. M. está na resolução de armar dez navios, além dos que ao principio se haviam projectado.

Outra noticia, que a Corte recebeu durante a sua residencia em *Marly*, he a de hum levantamento que heuve no Cantão de *Fribourg* em *Suiffia*. O povo pouco contente com a nomeação de hum Juiz dos Nobres em *Gruyere*, que não era de huma familia antiga, se ajuntou em número de 800 homens, e marchou para *Fribourg*. O Cantão de *Berne*, tanto que soube deste tumulto, poz 1800 homens em marcha, debaixo do commando do Barão de *Lentulus*, que fora General no serviço de S. M. *Prussiana*. O Conde d' *Afry*, Tenente General no serviço do nosso Monarca, apenas foi informado das perturbações suscitadas na sua Patria, obteve de S. M. licença para ir aquelles lugares, e se poz a caminho na manhã de 8.

Pelas ultimas cartas da *Suiffia* fomos informados, que o levantamento mencionado se apaziguára. Além da nomeação do Juiz de *Gruyere*, a supressão de algumas festas, e innovações na distribuição do sal, haviam occasionado esta sedição, á qual não permittião longa duração a actividade do Cantão de *Berne*, e a resolução dos Governos de *Neufchatel* e de *Soleurre*, promptos para fazer marchar as suas Tropas.

Corre o rumor de que *Bombaim*, principal estabelecimento dos *Inglezes* sobre a costa de *Malabar*, fora tomado pelos *Marattás*; mas esta noticia requer confirmação, por se ignorar de que via tenha emanado.

Escrevem de *Dijon*, que a 7 do corrente se effectuára naquella Cidade a abertura dos Estados de *Bourgonha*, e nesta occasião fizera o Principe de *Condé*, Governador da Provincia, hum notavel Discurso*.

A noticia do combate entre a nossa Esquadra, e a *Ingleza* na *America*, fundada até aqui nas relações dos Inimigos, nos chegou já por huma Gazeta de *Filadelfia*, trazida a *Bressl*, a qual, em lugar de nos attribuir a retirada, diz que as Esquadras ficarão á vista todo o resto do dia: e que tendo os *Inglezes* o vento da sua parte, pedião renovar o combate, se para isso se achassem com resolução.

M A D R I D 5 de Junho.

A 27 do passado entrou em *Cadis* o bergantim *Americano* denominado o Principe Negro, o qual sahio da *Havana* a 9 de Abril. Traz cartas com a mesma data, que entre outras cousas contém huma relação, de que o seguinte he o extracto.

» A 28 de Fevereiro levantou ancora deste porto com vento mui favoravel, huma expedição commandada pelo Marechal de Campo D. *Bernardo de Galves*, composta de 5 embarcações de guerra, de varios transportes, e de hum corpo de Tropas de desembarqué.

» Pela balandra *Souris*, que chegou ha pouco de *Pensacola* com despachos do dito General, se sabe: Que todo o comboio ancorára na praia da Ilha de *Santa Rosa* no dia 9, e que naquella mesma noite desembarcára a Tropa, e se reconhecéra a dita Ilha, sem outra opposição mais, que a do vivo fogo de 2 fragatas *Inglezas*, do qual se não seguiu damno algum á nossa Tropa, e só nos tomárão hum bote, e 10 homens.

» Que a 19 havião entrado todas as embarcações do comboio, com as de guerra, á excepção do navio *S. Romão*, que anteriormente havia tocado em terra; e que a pesar dos repetidos tiros do Castello, não tivera a gente perigo algum, experimentando sómente alguns pequenos prejuizos as embarcações de transporte.

» Que o Coronel *D. José Ezpeleta* chegára a 20 por terra de *Mobila* com as suas Tropas, e que se apostára em terra firme; que a 24 havião passado a embocadura com igual felicidade, não obstante soffrerem o fogo do Forte 16 embarcações, que também conduzião Tropas da *Nova Orleans*.

» Que nos dias intermedios até 25 se transferira o General com a sua gente da Ilha de *Santa Rosa* para a parte do Continente, e que se unira ás Tropas da *Mobila* e *Nova Orleans*, que se havião acampado entre a Praça, e o Castello das *Barancas*, cortando aos Inimigos a communicação, e entrada do porto, e que fazia todas as disposições convenientes para emprehender com a devida ordem o mais vigoroso ataque.

» Esperamos com ansia pelas noticias posteriores. Os Chefes desta Praça cuidão na remessa de viveres, soccorros, e do mais, que se julga necessario para o bom exito de tão importante empresa.

» Por motivo da noticia que nos chegou por terra, de que no dia 31 de Março se avistirão sobre o Cabo de *Santo Antonio* 8 navios de guerra *Inglezes*, e julgar-se que se podião dirigir ao soccorro de *Pensacola*, sahio deste porto o Chefe d'Esquadra *D. José Solano* com 11 navios de linha, e hum corpo de Tropas de reforço, e de desembarque, debaixo do commando do Marechal de Campo *D. João Manoel de Cagigal*, a fim de sustentar as operações sobre *Pensacola*, cujo exito se imagina favoravel, segundo o espirito, constancia, e boa vontade com que todos se presentão aos perigos.

» Por via do Presidente de *Goatemala* *D. Mathias de Galvez*, recebeu este Governo a grata noticia de se haver recuperado o Castello de *S. João de Nicaragua* no dia 4 de Janeiro: que ao partir do aviso ficarão de posse delle as nossas Tropas, e se fazia o Inventario da artilheria, petrechos, e mais effeitos, que deixarão os Inimigos, quando abandonárão o Castello. Da nossa parte houverão só 2 mortos, e 1 ferido.

» Esta recuperação não he tão importante para nós, como funesta para os Inimigos, que expellidos já do rio de *S. João*, confessão ter-lhes custado o seu projecto 500 homens de Tropas, e mais de hum milhão de lib. esterl.»

LISBOA 22 de Junho.

A 19 do corrente se queimou infelizmente no nosso rio a fragata de S. M. denominada a *Graça Divina*: o fogo pegou primeiro em huma barca, em que se derretia alcatrão, e communicando-se della á fragata, se ateou logo de modo, que foi impraticavel o extinguiillo: todo o cuidado se dirigio em impedir a communicação aos outros navios, levando a reboque a fragata incendiada para a outra banda do rio, onde lhe não ficou senão a quilha.

No mesmo dia entrou a fragata *Ingleza* a *Minerva*, vinda de *Portsmouth* em 10 dias:

De *Cadis* chegou noticia de haver alli entrado a 9 deste mez a Esquadra *Hespanhola*, e com ella 5 navios da *India Hollandezes*, que tinha tomado na sua conserva, e de outro que fora a pique se havia transferido a carga para os navios *Hespanhoes*.

Tem chegado varias embarcações de *Gibraltar*, que trazem noticia de continuar sem interrupção o fogo dos *Hespanhoes*, augmentando-se as ruinas da Praça, e a consternação dos habitantes refugiados na montanha.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XXV.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 23 de Junho 1781.

*Representação feita aos Estados-Geraes das Provincias-Unidas pelos Negociantes Hol-
landezes, que commercão para o Baltico.*

Dão respeituosamente a conhecer os Directores do Commercio com o *Baltico*, e das Expedições d'*Amsterdam*, que os supplicantes, em nome dos Commer-
ciantes, agradecem a V. A. P. a favoravel consideração, e prompta disposição,
que foi do agrado de V. A. P. tomar a respeito dos dous Requerimentos pre-
sentados pelos supplicantes: e depois a Isenção acordada relativamente á navega-
ção no *Baltico* e *Noruega*, e a Ordenança publicada a 26 de Janeiro do anno cor-
rente: de nenhuma fórma duvidando que a escolta outorgada pela Resolução de V.
A. P. formada a 23 de Março deste anno, deixe de ser posta em actividade. Que os
supplicantes nesta occasião se vem obrigados a apresentar a V. A. P. hum Requerimen-
to ulterior, a fim d'implorar d'huma maneira tão respeitosa como urgente, huma
immediata suspensão do Placard de V. A. P. de 26 de Junho de 1780, e consequen-
tamente huma Isenção de entregar hum homem de cada tres.

Os supplicantes podem assegurar a V. A. P., que, principalmente agora, o fim do
Placard de que se trata (impossivel d'executar ao diante pelo commercio) tem preci-
samente obrado hum effeito contrario ao que d'elle se havia promettido; e que assim,
se o Proprietario, ou Afretador torna a equipar debaixo da estipulação de ceder hum
homem de cada tres, o Allistamento particular para o serviço da Republica se fará
visivelmente muito difficil; pois que os Allistadores acostumados a aproveitarem-se do
embaraço público, e particular, acharão deste modo, assim como elles o tem feito
pelo passado, o meio d'ocultar os Marinheiros, e de os allistar por ajustes exorbitan-
tes; e por consequencia elles serão causa de se não poderem completar as forças na-
vacs da Republica.

Por estas causas, os supplicantes se dirigem com toda a humildade a V. A. P., sup-
plicando-os que se dignem de revogar o seu Placard de 26 de Junho de 1780, de o
pôr fóra d'effeito, e de fazer esta Publicação o mais breve que for possivel. Não fa-
zendo, &c.

*Declaração, e Ordenança de S. M. Prussiana a respeito da Navegação, e Commercio
maritimo dos seus Vassallos, durante a presente guerra por mar.*

Desde que na parte Meridional da Europa se tem suscitado huma guerra quasi geral
por mar, S. M. o Rei de Prussia tem tomado hum cuidado particular, e medidas,
para procurar aos seus Vassallos, que fazem o Commercio maritimo, toda a seguran-
ça possivel; e para este fim S. M. tem não só mandado rogar a todas as Potencias
Belligerantes, que dem aos Commandantes dos seus navios de guerra, e Armadores
as ordens convenientes, para que devidamente respeitem para o futuro a Bandeira
Prussiana, e deixem passar tranquillamente, e sem os molestar, os navios Prussia-
es, carregados de mercadorias, as quaes, segundo o Direito, e costumes das Na-
ções, são francas, e não são julgadas de contrabando; que não lhes causem demora,
nem prejuizo algum, muito menos os conduzão sem necessidade, e sem a isso
ter direito, para portos Estrangeiros; requisição, em resposta á qual S. M. tem tam-
bem

bem obtido da parte das Cortes respectivas asserções amigaveis; e satisfactorias; mas tambem para melhor preencher este fim, S. M. tem encarregado a todos os seus Ministros, que residem nas Cortes das Potencias Belligerantes, o interessarem-se da maneira mais expressa, e mais forte em favor daquelles dos seus Vassallos, que navegam por mar, cujos navios tivessem sido aprezados, e conduzidos, ou que tivessem sido despojados (como frequentemente acontece por mar) fazendo ás Cortes, junto ás quaes elles residem, queixas, e representações, a fim de que taes navios sejam promptamente postos em liberdade, e indemnizados; e que os Processos, que daqui tiverem resultado, sejam julgados, e terminados com celeridade, e com a conveniente imparcialidade. A fim pois que os Enviados de S. M. possam desincarregar-se disto devidamente, os Vassallos *Prussianos*, que se achão em semelhantes casos, devem immediatamente dirigir-se ou por si mesmos, ou pelos seus Procuradores, ao Ministro do Rei, que reside junto á Corte, a que se deve fazer a queixa, e dar-lhe huma especificada informação dos seus gravames, e das razões, sobre as quaes elles se apoião, a fim de que o dito Ministro os possa ajudar pelos seus bons officios, naquelle modo que for competente. Com tudo elles não devem descansar inteiramente em huma semelhante intercessão Ministerial, mas fazer tambem na fórma devida, com as provas exigidas por via de Direito, as suas queixas aos Almirantados, ou Tribunaes maritimos do Paiz, onde o seu navio foi conduzido: proseguillos, e sustentallos em todas as Instancias estabelecidas em tal Paiz, por Procuradores, ou Advogados, nos termos adequados, e com fervor; por meio do que he d'esperar, que hajão d'obter bem administrada justiça. E no caso do contrario, elles podem dirigir-se aos Enviados do Rei, para que fação, se for preciso, a essas Cortes as queixas convenientes ás circumstancias, e effectuem a reparação dellas.

Mas a fim de pôr a navegação dos Vassallos *Prussianos* ainda em mais segurança, S. M. o Rei de *Prussia* tem mandado supplicar pelos seus Enviados a S. M. a Imperatriz de todas as *Russias*, e ás outras duas Potencias maritimas *Septentrionaes*, que se achão ligadas, como he notorio, para a defeza da *Neutralidade* por mar, que como Potencias, com quem S. M. tem a satisfação de viver na mais estreita amizade, encarreguem aos Commandantes dos seus navios de guerra que tomem debaixo da sua protecção, e comboio os navios mercantes *Prussianos*, que encontrarem no mar, durante a sua navegação, em quanto os avistarem, e lhes ficarem a tiro da sua artilheria, todas as vezes que forem tomados, ou inquietados pelos navios de guerra, e armadores das Potencias Belligerantes. S. M. Imp. de todas as *Russias* mandou assegurar sobre isto por huma Declaração escrita pelo seu Ministerio a S. M., como seu Alliado: » Que não sómente S. M. havia dado aos Commandantes dos seus navios de guerra a ordem conveniente para proteger contra toda a perturbação, e ataque, » os navios dos Negociantes, e Navegantes *Prussianos*, como pertencentes a huma » Potencia aliada consigo; e que queria observar da maneira a mais rigorosa as regras da *Neutralidade* fundadas no Direito das Gentes, no caso que elles os encontrassem na sua navegação; mas tambem que S. M. encarregaria os seus Ministros junto ás Cortes das Potencias Belligerantes, que todas as vezes que os Enviados de » S. M. *Prussiana* lhes presentassem algumas queixas, e reclamações relativamente a » obstaculos causados á navegação Mercante dos Vassallos *Prussianos*. os apoiassem » com os seus bons officios em nome de S. M. Imperial. Em correspondencia do » que S. M. Imp. se assegurava de que S. M. o Rei de *Prussia* faria com que todos » os seus Enviados junto ás Cortes das Potencias Belligerantes, tivessem instruções » conformes á Convenção maritima entre as Potencias *Septentrionaes*, como tambem » ordens para apoiar pelas mais fortes representações, as declarações que os Ministros das Potencias *Septentrionaes*, ligadas para a defeza da *Neutralidade* por mar, fizessem nos casos em que elles tivessem que demandar satisfação para os Vassallos » dos seus Soberanos. »

O Rei de Prússia tem accedido esta amigavel Declaração de S. M. a Imperatriz com sinceros agradecimentos, por huma Declaração a ella conforme; e em consequencia enviou immediatamente Instrucções aos seus Ministros nas Cortes Estrangeiras. S. M. havia já precedentemente requerido á Corte de Dinamarca, por motivo de algumas outras negociações relativas a negocios de mar, que fizesse gozar aos navios mercantes Prussianos da protecção da Marinha Dinamarqueza; sobre o que S. M. tinha obtido a amigavel asserção » de que os navios de guerra do Rei de Dinamarca » tomarião debaixo da sua protecção, e escolta todas as embarcações mercantes Prussianas, que se conformarem aos Tratados de Marinha, que a Coroa de Dinamarca » tinha com outras Potencias. » S. M. Prussiana tem mandado fazer a mesma requisição á Corte Real de Suecia; e espera da amizade que o Rei de Suecia lhe professa, asserções semelhantes áquellas, que tem recebido da Imperatriz da Russia, e do Rei de Dinamarca.

Estas disposições são participadas a todos os Vassallos do Rei, que exercem a navegação, ou o Commercio maritimo, a fim de que elles, e seus Capitães de navios, e Patrões possam conformar-se a ellas; e nos casos em que forem atacados, inquietados, ou tomados pelos navios de guerra, e armadores das Nações Belligerantes, dirigir-se aos navios de guerra Russianos, Suecos, ou Dinamarquezes, que puderem ficar em seu alcance, pedir a sua protecção, e assistencia, e unir-se, todas as vezes que lhes for possível, ás frotas, e comboios destas tres Potencias maritimas do Norte.

Mas como a intenção de S. M. o Rei he simplesmente de assegurar, pelas disposições affirma, o Commercio licito, e innocente dos seus Vassallos, e não de causar prejuizo algum aos Direitos das Potencias Belligerantes, com as quaes se acha em huma perfeita harmonia, ou de favorecer hum Commercio illicito, e que pudesse ser-lhes perigoso, todos os Vassallos de S. M. que exercem a Navegação, ou o Commercio maritimo, se devem comportar nelle de maneira, que observem huma exacta Neutralidade, tal qual se acha fundada nas Leis da Natureza, e nos Direitos das Nações geraes, ou quasi universalmente reconhecidos. Mas os diversos Tratados, que varias Potencias tem concluido entre si relativamente ao Commercio maritimo, originando huma differença de Direitos a este respeito, he principalmente a notoria Declaração, que S. M. a Imperatriz da Russia mandou dirigir o anno passado ás Potencias Belligerantes, e á Ordenança, que mandou dirigir depois ao seu Collegio de Commercio com a data de 8 de Maio de 1780, que os Vassallos do Rei se deverão conformar relativamente ao seu Commercio maritimo, sendo os principios que nellas estão enunciados, os que S. M. acha os mais conformes ao Direito das Gentes, e aos seus direitos particulares. Determina-se em consequencia pelo presente Edicto a todos os Vassallos do Rei, que exercem a Navegação, ou o Commercio maritimo:

1.º Que não tomem parte alguma, debaixo de qualquer pretexto que possa ser, na presente guerra; e que a nenhuma das Potencias Belligerantes conduzão, debaixo de Bandeira Prussiana, as mercadorias geralmente reconhecidas por prohibidas, e de contrabando, e que propriamente constituem munições de guerra, como canhões, morteiros, bombas, granadas, espingardas, pistolas, balas, pedreiras, murrões, polvora, salitre, enxofre, lanças, espadas, sellas. Os Vassallos do Rei não deverão tambem ter nos seus navios mercantes, senão aquella parte destes Artigos, que lhes for necessaria para o seu proprio uso.

2.º Pelo contrario os Vassallos do Rei poderão levar nos navios Prussianos tanto ás Nações Belligerantes, como ás Nações Neutras todas as Mercadorias, que não são comprehendidas no Artigo precedente; e que não pertencendo propriamente ás munições de guerra, não são tambem prohibidas; e particularmente as producções de todas as Provincias dos Estados do Rei, esperando S. M. da equidade, e da ami-

zade das Potencias Belligerantes, que ellas não hão de permittir aos seus navios armados o inquietar, ou o tomar os navios *Prussianos* carregados de mastos, de madeira, de linho canhamo, de pez, de trigos, e de outros materiaes, que sem serem munições de guerra, podem por tanto pelo tempo adiante converter-se em semelhantes munições, e que constituem o objecto principal, e quasi unico do commercio *Prussiano*. A grande Justiça destas Potencias não lhes consentirá o querer que o commercio de huma Nação neutra cesse, ou fique inteiramente suspenso por causa da guerra que ellas fazem. Segundo estes principios, espera-se tambem que as Potencias Belligerantes deixarão livremente passar, sem apprehensão, ou confiscação, as mercadorias, e carregações licitas dos Vassallos *Prussianos*, que se puderem achar nos navios das Nações Belligerantes, como tambem as carregações, e mercadorias licitas das Nações Belligerantes, carregadas em navios *Prussianos*; e em todos estes casos S. M. se interessará efficazmente em favor dos seus Vassallos, que traficão por mar. He com tudo prudente para com estes ultimos, o carregar, quanto lhes for possivel, as suas mercadorias, e effectos em navios *Prussianos*, e o transportallos debaixo de Bandeira *Prussiana*; o não se occuparem em andar de hum porto para outro, mas o fixarem-se principalmente em hum commercio *Prussiano* sem mistura, para tanto melhor evitar todo o accidente, e má intelligencia, ou difficuldade.

3.º Todos os navios *Prussianos*, que entrão no mar, deverão levar Passaportes, e as costumadas Attestações dos Almirantados, Camaras da Guerra, e dos Dominios de cada Provincia, ou dos Magistrados de cada Cidade; como tambem Escrituras do contrato, Conhecimentos, e outras Certidões de costume, que deverão exprimir a qualidade, e quantidade da cargação, o nome do Proprietario, e o do que ha de receber as mercadorias; como tambem o lugar da destinação. Similhanes papeis de mar devem ser claros, e não conter equivoco algum: elles devem achar-se a bórdo de cada navio; e nunca se deverão lançar ao mar por qualquer motivo que seja. Os Capitães de navios, e embarcações terão principalmente cuidado de não ter nos seus navios papeis alguns de mar duplicados, equivocos, ou inteiramente falsos, pelos quaes se constituirão indignos de toda a protecção.

4.º Todo o navio *Prussiano*, carregado em hum porto estrangeiro, deve trazer daquelle porto papeis de mar necessarios, e na fórma do costume do lugar, em que carga, a fim de poder provar por toda a parte de que Nação he, qual he a sua cargação, donde vem, e para onde vai.

5.º Não se devem achar a bórdo dos navios *Prussianos* nem Officiaes, nem empregados na Marinha das Nações Belligerantes, nem mais de hum terço da esquipagem destas Nações.

6.º He prohibido aos navegantes *Prussianos* o transportar cargações, ou mercadorias, de qualquer qualidade que sejam, a Praças, ou pórtos sitiados, bloqueados, ou fechados de perto por qualquer das Potencias Belligerantes.

A continuação na folha seguinte.

L I S B O A.

Provimtos Militares, que sahirão por Decretos de Maio de 1781.

Capitão Engenheiro, *Faustino Sallustiano da Costa.*

Tenente para a Cavallaria d'Evora, com o exercicio que tem de Alferes, *Antonio Felis d'Almeida Salema.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.
Com Licença da Real Mesa Censoria.



Terça feira 26 de Junho 1781.

CONSTANTINOPLA 14 d'Abril.

A Grande neve que ultimamente cahio na *Asia*, tem retardado o *Grão Visir* na sua jornada para esta Capital, onde se não espera antes de 16, ou 17 deste mez. Este novo *Grão Visir* será recebido com grande pompa pela maior parte dos Magnatas da *Porta*: e tanto que chegar, conduzido ao Serrealho, onde receberá os sellos das mãos do *Grão Senhor* elle mesmo.

Nos cofres do *Grão Visir*, que ultimamente faleceo, se achou hum thesouro, que montava para soma de onze milhões de Piastras, o qual passou para o dominio do *Grão Senhor*.

FLORENÇA 23 d'Abril.

Temos noticia de que o terremoto, que se sentio aqui a 4, tem feito grande estrago em *Romania*, rompendo varias estradas publicas, e demolindo casas, e Igrejas: e de que junto á rocha de *St. Cassiano* se rasgara huma montanha em dous com hum violento estrondo.

Civita Vecchia 20 d'Abril.

A 18 deste mez surgio aqui a *Vibora*, corsario Inglez de 18 peças, e hontem de tarde levantou ancora.

LONDRES 5 de Junho.

O Lord *North* foi a seu pezar obrigado a annunciar á Camara dos Communs, que as suas esperanças de ajustar amigavelmente com os Directores da Companhia da India as condições para a renovação do seu Privilegio exclusivo, se tinham inteiramente frustrado, porque elles recusão pagar a somma de 600,000 lib. esterl., que se exigião em consequencia do direito, que pertende ter o Governo ás possessões territoriaes da Companhia: fa-

zendo duvidosa na sua resposta, a legitimidade daquelle direito: do qual o dito Lord julga, que de nenhum modo se deve desistir.

A principal razão, pela qual os Interessados terião desejado o ficar dispensados por ora do pagamento da dita somma, he o máo estado em que se achão os seus negocios sobre a costa de *Coromandel*, e em *Bengala*. Parece que elles prosperão hum pouco mais sobre a costa de *Malabar*, segundo o Artigo seguinte, enxerido na Gazeta de *Londres* de 19 de Maio.

S. James 18 de Maio.

Hoje se recebeu a seguinte noticia de *Bombaim*, datada a 11 de Janeiro: « Que sobre a resolução que se havia tomado de pôr sitio a *Basan* sobre a costa do *Malabar*, o General *Goddard* com as forças ás suas ordens, havia com muita difficuldade concluido a sua marcha de *Suratte*, de maneira que a 13 de Novembro se poz diante da Praça, onde se lhe unirão reforços, e munições vindos de *Bombaim*. O General achando a Praça muito forte, e defendida por huma numerosa guarnição, debaixo do commando de *Visagee Punt*, determinou-se a adiantar as suas operações com regularidade, e precaução. As baterias, que se estabelecerão, forão servidas com tanto successo, que achando-se na manhã de 10 aberta huma grande brecha, enviou-se huma intimação ao Forte para se entregar: e depois d'alguma demora da parte do Inimigo, que obrigou o Gen. a renovar o fogo das baterias, a Praça se rendeo no dia seguinte á discreção. Não se facultou á guarnição o levar cousa alguma, senão os seus proprios effectos. O que amplifica muito a satisfação,

ção ; que nos tem dado esta importante aquisição , he o ser muito pouco consideravel a perda que temos experimentado, não constando mais que de hum Official , e de huma duzia de mortos , ou feridos, dos quaes sómente 4 são Europeos. Tem se achado no posto huma consideravel quantidade de munições , 220 peças d'artilheria , e 10 morteiros de bronze. Deste número 19 peças d'artilheria são de bronze , algumas dellas de hum assás avultado calibre : 128 de ferro , e todos os morteiros , segundo a relação que delles se tem dado , se achão em estado de servir. »

O Forte de *Busan* he o principal daquelle Paiz , e na verdade hum dos mais fortes de todo o mundo. A crecção das obras custou aos *Marattás* primeiramente a somma de 70 *lacks* de *rupees* ; os *Portuguezes* havendo-se apoderado deste Forte por surpresa , dispendêrão mais a somma de 600 lib. para o pôr completo ; e os *Marattás* perdêrão 700 homens na sua recuperação.

Diz-se que a 31 do passado chegarão á Secretaria do Lord *Hillsborough* noticias do Governador *Ellot* em *Gibraltar* , cujo contheúdo entre outras particularidades he : Que as linhas *Hispanholas* se aproximão cada vez mais á rocha , e que perseverão em bombear a Cidade , o que tem produzido a maior devastação , tendo por muitas vezes incendiado a Praça , e causado grande destruição na maior parte das casas da Cidade. Por varias outras vias se confirmão estas noticias : e todas representam a guarnição , e habitantes no estado da maior consternação , sem terem onde se abrigar , nem onde metter as provisões , que perecem expostas á inclemencia do tempo.

Ha poucos dias sahirão de *Portsmouth* 5 náos de guerra , e hum dia , ou dous depois 3 mais de 80 peças , ás quaes se devião ajuntar 2 de 70 de *Plymouth* , commandando toda esta Esquadra Sir *John Lockhart Ross* : por ora he incognita a sua destinação.

Escrevem de *Plymouth* , que se achão actualmente a fazer aguada os navios de S. M. pertencentes á grande Armada , e

que em poucos dias estarão outra vez promptos para levantar ancora. »

A 28 do passado se fez huma Junta no Almirantado , do que surtio receberem todos os Officiaes pertencentes á grande Armada , ordens para irem immediatamente para bordo dos seus respectivos navios.

Corre agora voz que o Almirante *Darby* intenta dimittir-se do serviço , e que o Almirante *Parker* entrará para o seu lugar no commando da grande Armada.

Extracto de huma carta de Portsmouth de 24 de Maio.

» Esta manhã se fizerão á vèla os seguintes navios , comboiando huma avultada frota de embarcações mercantes ; a saber : o *Hannibal* de 50 peças para *Santa Helena* ; a *Fortuna* de 40 , e o *Ranger* de 32 , para as *Indias Occidentaes* ; o *Dedalos* , e o *Brune* , de 32 cada hum , para *Quebec* ; e o *Maidstone* de 28 para *Terra nova*. »

Escrevem de *Portsmouth* com a data de 4 do corrente , que 4 náos de guerra *Russianas* chegarão d'O. a *Santa Helena*.

F R A N Ç A .

Extracto de huma carta de Versalhes de 28 de Maio.

» A Corte acaba de receber a noticia certa de que o *Marquez de la Fayette* , depois de ter desembarcado na *Marylandia* com hum corpo de Tropas Americanas , havia marchado para a *Virginia* , e derrotara alli completamente o corpo commandado pelo Gen. *Arnold* ; mas que a victoria lhe custara caro , pondo em perigo a sua vida hum tiro , que o passou de parte a parte.

Paris 2 de Junho.

A fatal alteração , que pela dimissão de Mr. de *Sartine* , e do Príncipe de *Montbary* experimentou hum Ministerio , no qual a Nação tinha posto a sua confiança , tem finalmente produzido todas as consequencias , que daqui se havião recedido. A Conta dada de Mr. *Necker* , augmentando a sua reputação nas Provincias , e Paizes Estrangeiros , havia tambem augmentado o número dos seus émulos , e dos seus invejosos , e lhe tinha grangeado hum bando de temiveis inimigos. A *Memoria sobre*

as *Administrações Provincias*, que estes ultimos mandarão imprimir ha hum mez, posto que elle a não tivesse composto senão para o Rei, tinha acabado de pôr toda a Magistratura contra elle. Daqui resultava quotidianamente hum constrangimento nas suas operações, e huma contrariedade nos seus projectos. Não podendo Mr. Necker supportar estes desgostos, apresentou ao Rei a 21 do passado hum Memorial, no qual pedia a S. M. que fizesse cessar a sua incerteza, dando-lhe demonstrações da sua protecção, e do seu favor, e admitindo-o aos seus Conselhos. S. M. não tendo podido acordar-lhe esta supplica, elle deo a sua dimissão, que se olha aqui como huma calamidade pública.

Mr. Necker deixando o Palacio da Administração da Fazenda, se retirou para a sua casa de campo de *S. Owen*, aonde durante tres dias tem sido visitado pelos seus amigos, e pessoas as mais distintas pelo seu estado, ou pelo seu nascimento. Mr. de *Fleury* tem accedido a Pasta dos Despachos, e faz o serviço, sem se saber debaixo de que denominação. Elle mandou annunciar á Praça pelo Agente de Cambio addicto ao *Theouro Real* que as convenções de Mr. Necker serão em tudo respeitadas; e que as suas operações, e os seus desenhos serão escrupulosamente seguidos. Mr. Necker deixa no *Theouro Real* 156 milhões, pouco mais, ou menos, isto he, com que supprir a todas as despesas durante oito mezes.

M A D R I D 15 de Junho.

Segundo as noticias do campo de *Gibraltar* de 4 do corrente, proseguem como dantes os fogos das nossas baterias, conseguindo os costumados effeitos de incendiar a Cidade por diferentes partes, e de ter o Inimigo em continua inquietação, havendo affás razão para crer que elle sofre quotidianamente consideravel damno.

Varias embarcações tem sahido dos seus surgidouros quasi todas para o *Oceano*: tambem avultados comboios de diversas Nações com as suas respectivas escoltas são vistas passar o Estreito.

Na noite de 30 de Maio sahio o Major

General D. *Boaventura Moreno* com as lanchas artilheiras, e bombardeiras; e a pesar da contrariedade do vento, sempre conseguiu pollas em distancia tal das muralhas, que se ouvião distinctamente as vozes de humas sentinellas para outras. A' huma hora deo principio ao fogo; que com toda a actividade durou até amanhecer, a pesar dos esforços, com que os Inimigos procuravão corresponder-lhe. De serem quasi todos os nossos tiros fructiferos se pôde bem colligir a ruina dos Inimigos; e he de admirar que se fizesse a retirada, ficando toda a nossa gente illeza.

Na noite de 2 do presente tornou o mesmo Commandante com as mencionadas lanchas a tomar o posto mais apto para incomodar aos Inimigos no seu surgidouro, e acampamento. Ao primeiro tiro que disparou respondeu a Praça com huma nuvem de metralha, bombas, e granadas carregadas de bala miuda; mas as nossas equipagens desempenharão o seu fogo com inarravel actividade, disparando perto de 300 tiros de artilheria, e 70 bombas, pouco mais, ou menos, com grande acerto; e pelas 3 e meia da madrugada se effituou a retirada com as regulares precauções.

A 7 deste mez ancorarão em *S. Sebastião* as fragatas mercantes denominadas a *Dama Viscaína*, e o *Socorro Guipuscoano*, que sahirão da *Havana* a 25 de Abril, aonde havia entrado a 24 huma balandra despachada pelo Marechal de Campo D. *Bernardo de Galves*, Commandante General da expedição de *Pensacola*. Por ella fomos informados do estado do nosso Exercito, e dos mais notaveis successos desde 25 de Março, cujo contheudo se reduz ao seguinte.

Que as Tropas tem mudado duas vezes de campo, a fim de ir adiantando as operações do sitio, e de não dar lugar aos Inimigos de se fixarem sobre o verdadeiro plano d'ataque: que nestes movimentos tiverão que repellir varios partidos de *Indios*, sendo muito pouca a nossa perda, e consideravel a delles.

Que os *Inglezes* no mesmo dia pelas 2 da tarde fizeram huma sahida da Praça,

e com 200 homens de Tropa veterana; outros tantos Indios, e duas peças de batalhão, atacarão a hum destacamento nosso, commandado por D. Luiz Rebolo, Coronel do Regimento d'Infanteria immemorial do Rei. A acção foi muito viva; mas os Inimigos por fim forão rechaçados, e obrigados a retirar-se com precipitação, e consideravel perda. Da nossa parte tivemos 5 mortos, e 19 feridos, ficando comprehendido entre os primeiros o mesmo D. Luiz Rebolo.

A perda deste digno, e antigo Official, que se achava no serviço do Rei ha mais de 40 annos, foi muito sensivel no exercito, particularmente no Regimento que commandava. Não deve entregar-se ao silencio a resposta que deo, estando de guarnição em *Cartagena de Levante*, ao Chefe seu antecessor no Regimento. Propondo-lhe este, por motivo dos pezados annos em que se achava, que a fim de descansar, pedisse algum Governo honroso, e proporcionado ao seu merecimento, responde estas palavras: *Não se cance V. E. meu Coronel, eu hei de morrer junto ás minhas Bandeiras; e se com ellas perder os braços, e as pernas, assim mesmo mutilado, farei com que me ponhão sobre as trincheiras em que se achem. Nada se pôde manifestar mais o ardor Militar, que animava a este honrado Official, e tendo-se verificado os seus desejos, o fazer que o Público os conheça, he o menor premio que se lhe pôde dar, o elogio mais completo á sua memoria, e o monumento mais digno, com que o podem honrar os seus amigos.*

Que a pesar dos prolixos trabalhos, e difficuldades, que se presentão na Conquista de *Pensacola*, todos os Officiaes, e soldados procuravão distinguir-se com huma nobre emulação, excitados pelo exemplo dos seus Chefes, os quaes estavam promptos para se abalançar ao maior perigo.

Que esperavão em breve na *Havana* a noticia de haver chegado a *Pensacola* o socorro que dalli sahiu, acompanhado pela Esquadra de S. M. *Christianissima*, ás ordens do Cavalheiro de *Monteil*, composta de 4 navios de linha, e 2 fragatas.

LISBOA 26 de Junho.

Na Lista das promoções, que S. M. determinou para a Igreja Patriarcal, faltou tratar as qualidades dos Monsenhores promovidos; e por isso daremos aqui huma Lista mais exacta.

Principaes.

Os Excellentissimos D. José Antonio d'Almeida Bahenna. D. José Furtado de Mendoga Hohenlohe.

Monsenhores Mitrados.

Os Illustrissimos Luiz Gontalves da Camara. José Antonio Pinto de Mendoga Araes.

Protonotarios.

Os Illustrissimos Antonio Joaquim de Carvalho Silva. Rodrigo Vaz de Carvalho.

Subdiaconos.

Os Illustrissimos José Antonio de Menezes. Lourenço Correa de Sá.

Monsenhores de nova creação.

Acolythos.

Os Illustrissimos Antonio Machado de Mendoga. José Pedro Haffe. Pedro Cactano Vidal da Gama. João José de Horta. Martinho Botelho. Antonio Verissimo de Larre.

Conegos.

José Xavier Botelho. D. Antonio de Lancastre Baharem. Nicoláo d'Almeida Sousa e Sá Lancastre.

Clerigos Beneficiados.

Pedro Figueira Rebello. Antonio Antunes da Silva. Antonio Diogo. Mathias Rodrigues da Costa.

Beneficiado de nova creação.

Ignacio Paulino de Moraes.

Conego para a Basilica de Santa Maria.

D. Antonio Maldonado.

Clerigos Beneficiados para a mesma.

Joaquim Pedro Correa. Francisco Correia Mathoci.

A 23 do corrente entrou neste porto hum navio vindo de *Nova-York* em 22 dias, traz noticia que quatro Provincias Meridionaes se tinhão unido aos *Inglezes*; a saber, a *Virginia*, as duas *Carolinas*, e a *Marilandia*.

O cambio he hoje na nossa Praça. *Pera* Amsterdam 46. $\frac{3}{4}$. Londres 67. $\frac{1}{2}$. Genova 695. a 700. Paris 450. Hamburgo 45. $\frac{1}{2}$.

S U P P L E M E N T O

A'

G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O XXVI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 29 de Junho 1781.

AMERICA SEPTENTRIONAL. *Filadelfia 30 de Março.*

HA muito tempo que na *America* se queixavão das prejudiciaes consequencias, que resultavão de huma communicacão sempre subsistente entre alguns Vassallos dos *Estados Unidos*, e os da *Grande-Bretanha*. Por fim acaba o Congresso de dar a isto providencia por huma Ordenança, * que prohibe absolutamente a dita communicacão; e que he tanto mais notavel, porque acaba de mostrar a illusão daquelles, que ainda se lifongeo de huma reuniao entre a *Grande-Bretanha*, e as *Colonias*, que antes forão suas.

Desde o anno 1778 se publicou o Projecto de hum *Acto de Confederacão* entre os *Treze Estados-Unidos da America*, proposto pelo Congresso ás Assembleas legislativas de cada hum destes Estados * para ser considerado por ellas, e (no caso d'approvacão) ratificado pelos seus Delegados em Congresso. * Este importante Acto, sobre o qual se estriba actualmente a *União Americana*, havia successivamente sido approvado, e ratificado por doze dos *Estados-Unidos*; e só restava unicamente o Estado de *Marylandia*, que differia o acceder a elle por motivo de certas difficuldades sobre os limites, e sobre as terras, que se havião de acordar, depois da guerra, aos Officiaes das suas Tropas. Finalmente sabe-se que estas difficuldades se tem aplanado: e que em consequencia de hum Acto da Assembleia legislativa de *Marylandia*, intitulado: *Acto para authorizar os Delegados deste Estado no Congresso, a fim de que possão ratificar, e assignar os Artigos da Confederacão*; os Delegados deste Estado tem approvado, em nome dos seus Constituintes, ratificado, e assignado no 1.º de Março ultimo os Artigos desta Confederacão, a qual se acha hoje igualmente obrigatoria para todos os *Treze Estados*, desde a *Nova Hampshire* até á *Georgia* inclusivamente. Este successo foi aqui celebrado com huma descarga geral da artilheria da Cidade, com festas, e regozijos públicos, que forão evidentes testemunhos da accettazione universal da fórma do Governo Federativo da *America Unida*, e do quanto o Povo em geral o approva, e adopta.

P E T E R S B O U R G 4 de Maio.

A 30 do mez passado sahirão a Imperatriz, e SS. Alt. Imp. desta Residencia para o Palacio de *Czarsko Zelo*, onde se celebrará á manhã o Anniversario do nascimento da Imperatriz. S. M. Imp. antes da sua partida facultou ao Conde de *Punin* o ir passar o Verão para as suas terras, a fim de restabelecer a sua saude. Em consequencia este Fidalgo se despedio já da Corte, e se propõe partir a 25, ou 26 deste mez, e voltar no d'Agosto proximo; ainda que não falta quem duvide da sua volta. O Vice-Chancellor Conde d'*Ostermann* ficará encarregado da Repartição dos Negocios Estrangeiros, em quanto aquelle Ministro se achar ausente.

S T O K O L M O 11 de Maio.

A 5 deste mez partirão SS. MM., e toda a Corte para *Ulrichsdahl*, donde o Rei intenta ir a 2 do mez, que vem para *Carlsrona*, a fim de fazer alli a Revista da Esquadra armada naquelle porto: e julga-se que ella partirá immediatamente depois para o *Sund*, a fim d'obrar segundo o Plano, que se terá formado para os cursos respectivos, com as Cortes de *Petersbourg* e de *Compenhague*. S. M. depois de voltar de

Carlscrona irá acampar-se com as Tropas, segundo o uso annual, junto a esta Capital.

COMPENHAGUE 19 de Maio.

A 10 deste mez issou o Vice-Almirante de *Fontenay* bandeira a bordo do navio de guerra a *Justitia* de 74 peças, como Commandante em chefe dos navios, que se achão actualmente fuetos na nossa bahia, os quaes todos o salvarão com huma descarga da sua artilheria. O navio o *Wagrie* de 64 peças partio a 9 para *Tranquebar* nas *Indias Orientaes*; e o navio a *Sofia Magdalena*, tambem de 64, foi surgir a 10 na distancia de 3 milhas do nosso Castello, para servir de vanguarda á Esquadra. Tendo ultimamente voltado das *Indias Occidentaes* a fragata o *Bornholm*, foi prezo o seu Commandante o Capitão *Schiønning*; e nomeou-se huma Commissão para examinar a conduta com que elle se portou no encontro com 3 corsarios *Inglezes*, que aprezarão o seu comboio de 10 navios mercantes; successo, que dizem fora acompanhado de algumas circumstancias affás aggravantes para este Capitão.

BERLIN 22 de Maio.

A Gazeta de *Madrid* de 20 do passado havia annunciado, segundo folhas *Americanas*, a chegada de hum certo Barão *Van Arrant*, como Agente *Prussiano* junto ao Congresso, para tratar de alguns objectos de Politica, e de Commercio; mas a Gazeta de hoje desta Cidade dá a dita noticia por falsa, visto não se haver enviado para a *America* pessoa alguma com semelhante caracter.

H A I A 31 de Maio.

Os Estados de *Hollanda* e de *West-Frise* convocarão hontem de novo a sua Assembleia, e presume-se que a Proposição nella feita a 18 pela Cidade d'*Amsterdam* fará hum dos obiectos os mais importantes das suas deliberações. As Cidades de *Dordrecht* e de *Heerlem* já tem accedido plenamente, e sem reserva á dita Proposição, agradecendo á Regencia d'*Amsterdam* o zelo que mostra para com os interesses da Patria. Esta Proposição não faz menção alguma de se dever concluir hum Tratado com a *America Unida*, como sem fundamento se havia dito.

Mr. *Lestivenon* de *Berkenrode*, Embaixador dos *Estados-Geraes* na Corte de *Versalhes*, tendo sido encarregado de alli fazer instancias para a restituição dos navios do *Santo Eustaquio*, e de suas carregações, reprezadas por Mr. de *la Motte Piquet*, fomos informados que o Ministerio de *França* respondêra: « Que estas embarcações, não podendo ser consideradas senão como prezas feitas no mar, e vindas de huma Praça inimiga, não estavão no caso de serem consideradas como navios recuperados. »

Os navios de guerra o *Almirante General*, commandado pelo Vice-Almirante *Harsfink*, o *Principe Hereditario*, o *Batavia*, a *Anfitrite*, e o cutter *Ajax* voltarão a 26 á bahia do *Texel*.

Posto que geralmente se espalhaffe em *Vienna* a noticia de que o Imperador tinha dalli partido a 5 deste mez para *Bruxellas*, ella foi prematura, não tendo S. M. partido naquelle dia, senão para dar hum gyro pelo campo, donde voltou depois. Não se duvida com tudo que esta viagem deixe de se effectuar brevemente. As mesmas cartas nos informão, de que acabava ainda de chegar áquella Corte hum Expresso de *Petersbourg*, sobre cujos despachos se guardava segredo.

LONDRES. Continuação das noticias de 5 de Junho.

No primeiro deste mez tiverão SS. MM. noticias de S. Alt. R. o Bispo d'*Osnabruke*, o qual ainda ficava no Palacio de *Herenhausen* com seu Tio o Principe de *Mecklenbourg*; que se achava em perfeita saude, e se propunha proseguir na sua jornada a 10 do corrente.

Os Diarios do falecido Capitão *Cook*, depois de serem lidos por SS. MM., serão enviados á sua viuva, acompanhados com huma muito benigna carta escripta por S. M. elle mesmo, a Madama *Cook*; e diz-se que o immediato herdeiro do Capitão será brevemente creado Barone.

A 26 do passado chegou *Ricarda Cumberland* Esquedeiro de *Madrid* a este Corte. El-

le viajou pela *França*, tendo obtido hum *Passaporte* do *Embaixador* daquelle *Reino* residente na *Corte de Hespanha*. Quando chegou a *Paris* foi detido 9 dias: e naquellle tempo se convocou hum *Conselho*; mas por fim se consentio na sua partida. Este *Cavalheiro* trouxe dous cavallos da melhor raça de *Hespanha*, que *S. M. Catholica* manda de presente ao nosso *Rei*; e este he o unico fruto da sua negociação sobre que se tinham fundado tantas esperanças.

Extracto de huma carta de Dublin de 18 de Maio.

Huma embarcação mandada a descobrimento na altura da bahia de *Dognose*, entrou alli a 12 com a noticia de haver por varias embarcações vindo no conhecimento de que huma *Armada Françeza* de 40 navios de linha se achava sobre as nossas costas, sendo ainda incognita a sua destinação: Que o *Comodoro Hotham* se achava em *Beerhaven* bloqueado com os 5 navios que lhe restavam da sua frota: Que para compenfar esta triste noticia, tinha chegado alli huma embarcação das *Indias Occidentaes*, pela qual se soube que o *Almirante Hood* encontrára, e aprezára seis navios *Françezes* de linha com varios transportes, levando a bordo 6000 homens de *Tropa* destinada para o soccorro dos *Americanos*.

Mas assim como se sabe que de *França* não tem sahido *Armada* que verifique a primeira parte desta noticia, assim tambem consta que para as *Indias Occidentaes* só partira a *Esquadra* de *Mr. de Graffe* muito superior á do *Almirante Hood*, e ainda não he tempo de ter noticia della haver chegado áquellas paragens. Tem mais fundamento outra noticia, que ha pouco se espalhou, de que huma divisão da dita *Esquadra Françeza* encontrára na altura de *Cabo-Verde* a do *Comodoro Jonhstone*, e que esta ficara tão maltratada do combate que travára, que fora obrigada a voltar para a *Europa*, a fim de se reparar.

Extracto de huma carta de Kinsale de 21 de Maio.

» Aproveito-me da presente occasião para vos informar pelo portador, que casualmente encontrei indo para *Corke*, de que neste instante acaba de chegar ao nosso porto hum volumoso galião *Hespanhol*, aprezado pelo corsario de *Londres* o *Sandwich*, *Capitão Robinson*. Chama-se *N. S. la Moche de Todos los Santos*, commandado pelo *General D. Antonio Carajoy Cojones* de 700 toneladas de porte, vindo da *Vera-Cruz*, mas ultimamente da *Havanna* para *Cadis*, carregado com patacas, cochinchilla, azogue, quina, couros, &c., e avaliado em 300 lib. Certamente he a mais rica preza que se tem feito durante esta guerra: elle combateo hora e meia, ficando-lhe 6 mortos, e 9 feridos; e ao corsario só hum daquelles, e 18 destes, incluindo-se entre os ultimos o primeiro *Tenente*.

Diz-se que toda a *Armada Hespanhola* composta de 33 navios de linha, além de fragatas, tem actualmente levantado ancora de *Cadis*, e que fora avistada seguindo huma direcção, na qual será forçoso que venhão dar as nossas frotas, que voltão da *Jamaica*, e outras partes.

Tambem se diz que tem havido varios *Conselhos* sobre a noticia mencionada, e que aos diferentes estaleiros se tem enviado *Expressos* para se apromptar todo o navio de guerra para immediato serviço.

A 28 do passado se abrirão varias *Apolicies* para tornar a segurar as nossas frotas, que vem da *India Occidental*; mas os *Subscriptores* não os quizerão assignar.

As noticias que se recebem dos formidaveis armamentos que se fazem nos portos da *França*, e nos das outras *Potencias*, que ou são já nossas inimigas, ou parecem dispostas para o serem, exigem todas as nossas forças para lhes fazer face, e não permitem que se destaque mais algum navio para as *Indias Occidentaes*, onde os *Inimigos* ficarão necessariamente senhores dos mares.

FRANÇA. *Extracto de huma carta de Brest de 18 de Maio.*

» Esta manhã surgiu nesta bahia o *Activo* de 74 peças, commandado por *Mr. de Baudouin*, o qual se havia separado de *Mr. de la Motte Piquet*, para dar esca a os navios do

do comboio de *Santo Eustaquio*. Estando a 14 deste mez em 49 gr. de lat.; e 12 de long. *Occidental* pelo Meridiano de *Paris* (a 25 legoas, pouco mais, ou menos, para o *Norte d'Ouestant*) avistou 3 grandes navios, que logo julgou serem inimigos. O *Activo* se poz ao largo, e veio no conhecimento de que hum navio d'igual força se adiantava muito á Esquadra inimiga. Este navio pelas 9 da noite se chegou tão perto, que a sua verga da mezena quebrou o páo da bandeira do *Activo*. Então se travou entre ambos hum combate dos mais vivos, que durou por duas horas, retirando-se o Inimigo por maltratado, ou por cansado. Ao romper do dia se vio que elle se achava em estado de tornar a principiar o combate. O *Activo* não o evitou; e desta vez teve a felicidade de fazer com que o navio *Inglez* se afastasse de todo. Mr. de *Boades* carregou sobre elle, dando-lhe caça por meia hora. Mas, receando que se aproximasse toda a Esquadra, deixou-o, a fim de voltar aqui, segundo as instrucções que Mr. de *la Motte Piquet* lhe havia dado. Mr. de *Boades* teve 30 homens feridos, e 5 mortos, entre elles hum Tenente de fragata. Mr. de *Boades* mesmo ficou levemente ferido na cara. Julgamos que a Esquadra, de que elle teve conhecimento, não póde ser senão a Vanguarda da do Almirante *Darby*, e o navio *Inglez* deve ser o *Nonfuch*, de que em *Londres* se publicou a Relação do combate, attribuindo ao nosso 80 peças, para desculpar a sua retirada, e arrogar a si a gloria d'acção. Aqui ficão já 15 navios de linha promptos para levantar ancora, e brevemente se acharão mais tres no mesmo estado.

Paris 14 de Junho.

Não he sem fundamento, que se avalia em *Bress* a preza de Mr. de *la Motte Piquet* em 12, ou 15 milhões. Se o Almirante *Rodney*, e os seus Cooperantes fossem os unicos, a quem tocasse esta perda, talvez que em *Londres* mesmo a sã parte do Público veria com alguma satisfação hum tão rico despojo, tirado das mãos á rapacidade a mais indecorosa, de que ha muitos tempos se tem visto exemplo. Mas a ambição do Almirante *Inglez* o fez acautelado; e depois de ter em outro tempo arriscado toda a sua fazenda ao jogo, não quiz desta vez expôr á sorte do mar o fruto das suas extorsões. Diz-se que elle não mandara á fragata *Venus*, que precedesse o seu comboio, senão para o mandar assegurar; e que assim o fora em 8, ou 10 milhões. Pelo mais, tem-se levantado tantas reclamações contra a conducta de Mrs. *Rodney* e *Vaughan* em *Santo Eustaquio*, que sobre as representações das nossas Camaras de Comercio, o Governo tem decidido que se usem de reпреzalias em *Granada*, *S. Vicente* e *Dominica*, a não dar a Corte de *S. James* todas as satisfações, que os nossos negociantes tem direito d'exigir. Não se falla de confiscar os bens, mas d'impôr hum tributo sobre aquellâs Ilhas, no *pro rata* do que nos foi tomado em *Santo Eustaquio*.

LISBOA 29 de Junho.

S. M. foi servida nomear para seu Embaixador na Corte de *Madrid* o Excellentissimo D. *Henrique de Menezes*, Marquez de *Lourical*; e para lhe succeder na Corte de *Roma*, onde se acha com o caracter de Ministro Plenipotenciario, o Illustrissimo D. *Diogo de Noronha*; para Enviado Extraordinario junto aos *Estados-Geraes* das *Provincias Unidas*, nomeou a mesma Senhora o Illustrissimo D. *João Theotónio d'Almeida Beja e Noronha*, que vai succeder a D. *Augusto Antonio de Sousa Holstein*, morto ultimamente na *Haia* com o mesmo caracter.

A noticia do combate entre a Esquadra do Comodoro *Jonsthone*, e huma divisão da *Franceza*, de que se fez menção no artigo de *Londres*, se confirmou pela fragata *Ingleza* entrada aqui ha pouco; e por ella consta, que Mr. *Jonsthone* intenta vir a este porto reparar os danos recebidos na acção.

Por navios chegados ultimamente do *Rio de Janeiro* se recebêrão cartas, que tornão a fallar em hum levantamento dos *Indios* na *America Hespanhola*, principalmente em *Quito* e *Arequipa*; dizem, que levantarão hum Chefe, ou Rei, o qual faz justificar os Corregedores, que com as suas extorsões provocarão aquelle povo a taes excessos.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. Com Licença da Real Magestade Catholica

SEGUNDO SUPPLEMENTO

A

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XXVI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 30 de Junho 1781.

Fim da Ordenança do Rei da Prussia a respeito da Navegação, e Commercio dos seus Vassallos, durante a presente guerra por mar.

7.º **O**S Navegantes, ou Comerciantes *Prussianos* não devem emprestar os seus nomes a Nações Estrangeiras, mas exercer em geral o Commercio de huma maneira conforme aos Direitos, e costumes dos Povos, de forte que não faça attentado aos Direitos de qualquer das Potencias Belligerantes, e que ellas nenhum motivo justo tenham de se queixar delle.

Os Vassallos do Rei, que se conformarem exactamente ao presente Ediçào, podem assegurar-se de toda a protecção, e possível assistencia da parte de S. M.; pelo contrario os que a elle se oppuzerem, devem ficar fóra desta expectação, e attribuir a si mesmos os perigos, e damnos, que sobre si puderem trazer por huma conducta contraria a esta Ordenança. Dada em *Berlin* a 30 d'Abril de 1781. Por ordem expressa do Rei. (Assignado) *Finckenstein. E. F. de Hertzberg.*

Instrucções Adicionaes para os navios Inglezes, mandados dar por S. M. Britanica com data de 20 d'Abril 1781.

Visto termos sempre desejado prevenir que se não causasse interrupção á Navegação, e ao Commercio de todo o Estado, que se acha conosco em amizade, tanto quanto isto fosse compativel com as necessarias operações da guerra: e visto ser muito util para este effeito, que o Commercio, e a Navegação do *Baltico* fiquem sem ser interrompidos; foi do nosso agrado, em consequencia, o tomar a resolução, de que, em quanto o Commercio dos nossos Vassallos continuar a ser seguro naquelles mares, os nossos navios de guerra, corsarios, e outras embarcações, que levão commissão nossa, não possão tomar, embarçar, nem deter navio algum, ou embarcação no *Baltico*; e ordenamos rigorosamente pela presente, e mandamos a todos os nossos navios, e embarcações, tendo commissões de corso, e de represalias, que não hajão de embarçar, ou deter, em virtude das suas commissões, ou debaixo do pretexto destas, navio algum, ou embarcação no *Baltico*; mas que permitão que todos os taes navios, e embarcações, que encontrarem naquelles mares, continuem as suas respectivas viagens sem interrupção. Por ordem de S. M. (Assignado) *Stormont.*

Memoria apresentada aos Estados-Generaes das Provincias-Unidas por Mr. João Adams, que se acha com plenos Poderes dos Estados-Unidos da America, para exercer o caracter de seu Ministro junto a S. A. P.

Altos, e Poderosos Senhores. O abaixo assignado tem a honra de participar a Vossas Altas Potencias, que os *Estados-Unidos da America*, juntos em Congresso, assentárão ultimamente em lhe enviar huma commissão, com Plenos Poderes, e Instrucções para conferir com V. A. P. no que respeita a hum Tratado d'Amizade, e de Commercio, de cuja commissão elle tem a honra de ajuntar huma cópia a esta Memoria.

Nos tempos, em que se concluirão os Tratados entre esta Republica, e a Coroa da *Grande-Bretanha*, o Povo que presentemente compõe os *Estados-Unidos da America*, conf-

constituia parte da Nação *Ingleza*: como tal era Alliado da Republica, e Parte contraente destes Tratados, authorizado para gozar de todo o seu beneficio, submettido a todas as obrigações que elles impõem: e com huma igual satisfação he que elle reclama as vantagens, e reconhece os deveres delles.

He verdade que o Ministerio *Britanico* dando de mão á generosidade, á justiça, e á humanidade, que antigamente caracterizáram a Nação *Ingleza*, tem concebido o desígnio de arruinar os systemas politicos das Colonias, privando-as dos Direitos, e Liberdades annexos á qualidade d'*Inglezes*, e reduzindo-as á peior de todas as fórmas de Governo; querendo fazer com que o Povo pereça, bloqueando os seus Portos, e interrompendo as suas pescas, e o seu commercio; enviando Frótas, e Armadas para destruir todo o principio, e todo o sentimento de liberdade, e arrancar aos *Americanos* a vida com as suas habitações: contratando para ter Tropas Estrangeiras, e fazendo Alliança com Nações *Salvagens*, para as fazer servir em huma tal empresa: de repente rejeitando formalmente por hum Acto Parlamentario tres milhões d'almas do seio da protecção da Coroa: mas tambem não foi senão então que os *Estados-Unidos da America*, juntos em Congresso, passáram o memoravel Acto, pelo qual se puzêram de nivel com as Nações Independentes.

Esta immortal Declaração de 4 de Julho de 1776, promulgada em hum tempo, em que a *America* se achava invadida por cem navios de guerra, e, segundo a avaliação presentada ao Parlamento, por 5000 homens das melhores Tropas; esta Declaração digo, não foi o effeito de huma paixão subita, ou do enthusiasmo: ella foi o resultado de huma longa deliberação do Povo, seriamente pezada, e discutida em alguns centos d'Assembleas populares, e nos escritos publicos sobre este assumpto, em todos os Estados; e o Congresso não a adoptou, senão quando recebeu a esse respeito as Instrucções dos seus Constituintes em todos aquelles diversos Estados. Esta adopção foi unanime: todos os Membros do Congresso a affirmáram, e della transmittirão o Acto ás respectivas Assembleas daquelles mesmos Estados, onde foi acceto, ratificado, e depositado nos seus Arquivos. Já mais Decreto, Ediçto, Estatuto, Placard, ou Lei fundamental, de qualquer Nação que seja, se fez com mais solemnidade: não se adoptou com mais unanimidade, e cordalidade: não teve com mais justo titulo o nome de Acto emanado da vontade livre, e suprema de hum Povo inteiro, do que este. Cada Estado delle formou para si huma Lei inviolavel, e sagrada; e todos, até os mais fracos, e os mais expostos, nelle persistem com huma constancia, que nada tem podido abalar. Pelo contrario, ao mesmo tempo que os *Inglezes* dissipavão os seus thesouros, e as suas forças terrestres, e navaes para fazer com que elle se revogasse, cada hum dos Treze Estados para o corroborar, tem instituido, debaixo da authoridade do Povo, a sua fórma de Governo, e estabelecido a sua Legislação em todos os seus ramos, o seu poder executivo, com todos os empregos que d'elle dependem, as suas Repartições judicarias e seus Juizes, o seu Exercito, a sua Milicia, as suas rendas, e alguns até huma Marinha. Todas estas repartições do Governo tem sido regular e constitucionalmente organizadas, durante estes cinco annos passados, debaixo da Superintendencia associada do Congresso; e ellas tem adquirido huma consistencia, huma solidez, e huma actividade iguaes ás dos Governos os mais antigos, e os mais bem estabelecidos. Em vão pertendem os *Inglezes* em Discursos, e em Escritos, que o Povo *Americano* se incline ainda para elles por principio, e por affeição. A evidencia do contrario confunde as suas asserções; e he de admirar que elles ainda no Mundo possão achar alguém, que se digne dar a isso credito. Lancem-se os olhos sobre estes Escritos publicos, sobre estes Discursos registrados ha 17 annos, e não se verá, durante todo este periodo, senão hum encadeamento monotono de falsas exposições constantemente confundidas: sempre asserções, e predicções, precipitadas temerariamente ao principio, desmentidas no fim de cada hum an-

anno. O abaixo assignado pede licença para afirmar, segundo o conhecimento que tem do Povo *Americano*, (elle póde, e deve-o conhecer melhor do que nenhum *Inglez*, qualquer que seja) que este Povo he inalteravel na resolução de conservar a sua *Independencia*. Elle até se atreve a confessar, que a pezar da confiança, que lhe tem inspirado, durante toda a sua vida, a experiencia dos sentimentos virtuosos, e uniformes, que caracterizão os seus *Compatriotas*, a sua unanimidade não tem deixado de lhe causar admiração; e que vendo de huma parte tanto poder, artificios, intrigas, e corrupção, correndo livremente de huma extremidade a outra dos *Treze Estados*, e da outra os *Desertores do Estandarte da Virtude* em tão pequeno numero, e tão desprezíveis, não tem podido deixar de admirar hum fenemto, que excedia a sua expectação. Hoje esta *Independencia* estabelecida sobre a grande, e solida base do interesse do Povo, da honra, da consciencia, e das mais naturaes affeições, não se poderia destruir. Ella se conservará firme contra todos os esforços ulteriores dos *Inglezes*, contra os successos mesmos, que elles puderem obter por aventura, ou na *America*, ou na *Europa*, sobre as Potencias em guerra com elles, ou por meio das *Allianças* que puderem formar; se he possível achar-se algum *Alliado*, que queira tomar parte em huma causa tão injusta, e tão desesperada.

Com tudo o Povo *Americano*, posto que constrangido pela necessidade, e authorizado pelas Leis fundamentaes das Colonias, e pelas da *Constituição Britanica*, pelos principios reconhecidos pelas Leis *Inglezas*, e os quaes confirmão huma infinidade de exemplos, que offerece á *Historia Britanica*, por aquelles, segundo os quaes a *Historia* geral tem justificado, o *Direito publico da Europa* altamente approvedo, e o *Corpo Diplomatico* reconhecido, e frequentemente ratificado as grandes, e memoraveis *Revoluções Helvetica, Batava*, e outras: em huma palavra, por principios fundados sobre a *Lei de Deos, e da Natureza*, para cortar para sempre todos os vinculos que o prendião á *Grande Bretanha*: este Povo, digo, não tem entendido, nem pretendido separar-se ao mesmo tempo dos *Alliados do Imperio Britanico*, de que elle constituia huma tão consideravel parte, especialmente da *Republica das Provincias Unidas*, nem renunciar as suas connexões com algum dos Povos da sua obediencia. Pelo contrario, a mesma affeição, a mesma estimação, o mesmo respeito que os seus antepassados tem concebido, e sustentado para com a *Nação Batava*, elle os tem conservado em toda a sua inteireza.

Quando a sã politica fez ao *Congresso* tomar a precaução de enviar á *Europa* *Ministros* para alli negociar as *Allianças*, que o estado das cousas fazia naturaes, não foi por falta de respeito, que elle se absteve de enviar hum a *V. A. P.* com o primeiro que fez partir. Instruido da natureza das connexões existentes entre a *Republica*, e a *Grande-Bretanha*, e do *systema de Paz*, e de *Neutralidade*, que ella por tanto tempo estava na determinação de seguir, elle respeitou estas connexões, e este *systema*, a fim de não parecer que procurava implicar a *Republica* com os seus *Alliados*, e que queria dividir a *Nação*, e mettella em embarços. Mas desde que a *Administração Britanica*, uniformemente perseverante na iniquidade, testificando tão pouca attenção para com os *Alliados da Grande-Bretanha*, como para com os seus *Covassallos nas Colonias*, desprezando a fé dos *Tratados*, como ella havia desprezado a das *cartas Reaes de Privilegios*, violando o *Direito das Gentes* com a mesma audacia, que lhe tinha feito violar as *Leis fundamentaes das Colonias*, e os *Direitos inherentes á pessoa de todo o Vassallo Britanico*, tem arbitrariamente rompido todos os *Tratados* entre a *Corna*, e a *Republica*, declarado a guerra, e principiado as hostilidades, que, segundo todos conhecem, tinha ha muito tempo premeditado, e preparado, as razões, que havião detido o *Congresso*, cessão. E elle se vale da presente oportunidade, para propôr aquellas connexões, que os *Estados-Unidos* tem direito de formar, sem derogar as que elles

já tem formado com a *França*, e *Hespanha*; e que o dever; o interesse, e a sua inclinação os obrigão a considerallas como sagradas, e inviolaveis, sem derogar igualmente os *Tratados*, que elle intenta propôr a outros Soberanos.

Se já mais entre Nações se tem naturalmente formado conexão, deve-se esperar de ver a existencia desta entre as duas Republicas. Em *Hollanda* he que os primeiros Colonos dos quatro *Estados Septentrionaes* da *America* achárão asylo, fugindo á perseguição. Alli he que elles residirão durante o intervallo dos doze annos, que decorrerão entre a sua Emigração d'*Inglaterra* em 1608, e a sua Migração na *America* em 1620; e elles tem fielmente guardado, e escrupulosamente transmittido á sua posteridade a lembrança, cheia do reconhecimento, da protecção, da hospitalidade, e principalmente da liberdade religiosa, que se lhes recusava em *Inglaterra*, e que aqui achárão. Os primeiros habitantes dos outros dous *Estados*, a saber, de *Nova-York*, e de *Nova-Jersey*, Emigrantes immediatos das *Provincias-Unidas*, tem transplantado naquelles *Estados* a sua Religião, a sua lingua, os seus costumes, e o seu caracter nacional. Em geral, até aos vinculos formados com a *Casa de Bourbon*, a *America* tinha sempre olhado esta Nação, como a primeira das Nações suas amigas, cuja Historia, e os grandes caracteres, que nella são exhibidos, e que tem illustrado a Patria, tanto em paz, como em guerra, erão em todos os *Estados* hum particular, e favorecido objecto de estudo, de admiração, e de imitação para os *Americanos*.

L I S B O A.

Provismentos Militares por Decretos de 2 e 6 de Junho.

Ajudante do Castello de *S. Jorge de Lisboa*, *José Rodrigues Lisboa*.

Alferes de Cavallaria do Regimento d'*Alcantara*, *D. Jorge Libano de Menezes*.

Sargento mór Auxiliar do Terço da Cidade d'*Angra da Ilha Terceira*, *João Manoel do Rego Botelho de Faria*.

A D V E R T E N C I A.

Jsuac Gaudin, Cirurgião Herniario nesta Corte, que assistio á *Magdalena*, faz sciente ao Público: Que elle assiste presentemente na rua chamada de *S. Sebastião*, ou das *Taipas*, por baixo da muralha de *S. Pedro d'Alcantara*, no jardim onde ao presente se acha novamente estabelecida a Real Fabrica de Verdete.

O dito *Gaudin*, já conhecido pelas curas que tem feito, continúa neste ministério para com as pessoas de ambos os sexos, que o quizerem honrar na confiança de suas curas.

Todos os que tem usado de seu remedio para a cura radical das Hernias, tem publicado o seu merecimento: pois que se vem livres de huma molestia tão incommoda, como perigosa, pela qualidade dos accidentes, que della costumão ordinariamente resultar:

A fórma, e a elasticidade de suas ligaduras prevêm estes accidentes, contendo as partes em seu estado natural, de que frequentemente resultão perfeitissimas curas, unicamente pelo uso da ligadura, e sem o socorro de remedio algum; e ainda este encerra huma segunda vantagem, e singularidade, que he o não incommodar as ditas ligaduras ás pessoas, que dellas fazem uso: porque com facilidade, e sem perigo algum podem fazer todo o exercicio, ainda violento.

Se declara que todos os remedios, de que usa para curar, são exteriores.

Tambem prepara Pessarios para sustentar a madre, e vagina nas suas procedencias.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

Com Licença da Real Meza Censoria.